Assinado Digitalmente

De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUINTA-FEIRA 06/09/2018 ANO: X Nº: 2231 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 646/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo de Averbação, protocolado sob nº 21340, de 14.08.2018;

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de ROSA CRISTINA DE AZEVEDO, matrícula nº 36030-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Nível 34, do Grupo Profissional Médio, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme Certidão nº 14022020.1.00003/18-1, expedida pelo INSS em 14.08.2018, referente aos períodos de 01.02.1991 a 30.04.1992 e 01.09.1992 a 01.09.1996, perfazendo o total de 1.916 dias, correspondentes a 05 anos, 03 meses e 01 dia, considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social), dos quais 04 anos, 00 meses e 01 dia, considerados também para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, conforme art. 101, Parágrafo único, da Lei nº 4.451/16.

Arapongas, 03 de Setembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 647/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo de Averbação, protocolado sob nº 21798, de 17.08.2018;

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de MARIA APARECIDA DOS SANTOS RUBIO GOMES, matrícula nº 66486-02, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível 05, do Quadro Próprio do Magistério, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 14022020.1.00041/18-0, expedida pelo INSS em 09.08.2018, referente ao período de 04.01.1999 a 30.12.2001, perfazendo o total de 1.087 dias, correspondentes a 02 anos, 11 meses e 27 dias, considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) e também para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, conforme art. 30, inciso III, da Lei nº 4.450/16.

Arapongas, 03 de Setembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 648/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo de Averbação, protocolado sob nº 22120, de 21.08.2018;

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 40185-01, ocupante do cargo de Motorista I, Classe A, Nível 60, do Grupo Profissional Básico 01, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme Certidão nº 14022020.1.00042/18-7, expedida pelo INSS em 14.08.2018, referente aos períodos de 01.06.1980 a 24.07.1980, 01.09.1980 a 27.12.1980, 01.06.1983 a 07.07.1983, 23.02.1984 a 06.01.1989, 13.04.1989 a 06.02.1992 e 04.01.1993 a 15.07.1996, perfazendo o total de 4.303 dias, correspondentes a 11 anos, 09 meses e 18 dias, considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social), dos quais 08 anos, 04 meses e 26 dias, considerados também para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, conforme art. 101, Parágrafo único, da Lei nº 4.451/16.

Arapongas, 03 de Setembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 649/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo de Averbação, protocolado sob nº 8124, de 26.03.2018;

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de ROGERSON PORELI MOURA BUENO, matrícula nº 104035-02, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe B, Nível 51, do Grupo Profissional Superior 01, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme Certidão nº 14022020.1.00044/18-0, expedida pelo INSS em 20.08.2018, referente ao período de 12.04.2010 a 05.03.2012, perfazendo o total de 689 dias, correspondentes a 01 ano, 10 meses e 24 dias, considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) e também para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, conforme art. 101, Parágrafo único, da Lei nº 4.451/16.

Arapongas, 03 de Setembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 650/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo de Averbação, protocolado sob nº 21514, de 15.08.2018;

R E S O L V E :

AVERBAR ao acervo de MARIA DA PENHA ALVES FLORENTINO, matrícula nº 17779-01 – 1º Padrão, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível 26, do Quadro Próprio do Magistério, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 14022020.1.00040/18-4, expedida pelo INSS em 01.08.2018, complementada pela Certidão nº 084/18, expedida pela Secretaria de Administração em 03.09.2018, referente ao período de 23.02.1988 a 28.02.1993, perfazendo o total de 1.826 dias, correspondentes a 05 anos, 00 meses e 06 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) considerados para todos os efeitos legais, conforme art. 184, da Lei nº 4.451/16.

Arapongas, 03 de Setembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 651/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo de Averbação, protocolado sob nº 21514, de 15.08.2018;

R E S O L V E :

AVERBAR ao acervo de MARIA DA PENHA ALVES FLORENTINO, matrícula nº 17779-02 – 2º Padrão, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível 14, do Quadro Próprio do Magistério, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 14022020.1.00040/18-4, expedida pelo INSS em 01.08.2018, referente aos períodos de 01.05.1992 a 31.12.1992, 01.03.1993 a 31.12.1995, 26.02.1996 a 31.12.1996 e 17.02.1997 a 29.03.2001, perfazendo o total de 3.088 dias, correspondentes a 08 anos, 05 meses e 18 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social), considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Arapongas, 03 de Setembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 655/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo de Averbação, protocolado sob nº 23363, de 03.09.2018;

R E S O L V E :

AVERBAR ao acervo de JOÃO DE SOUZA, matrícula nº 62774-03, ocupante do cargo de Operário, Classe A, Nível 17, do Grupo Profissional Básico 01, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme Certidão nº 14022020.1.00055/18-1, expedida pelo INSS em 03.09.2018, referente aos períodos de 04.05.1982 a 25.10.1983, 01.12.1987 a 30.11.1988, 05.05.1997 a 30.06.2000 e 01.01.2008 a 02.01.2013, perfazendo o total de 3.880 dias, correspondentes a 10 anos, 07 meses e 20 dias, considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social), dos quais 08 anos, 01 mês e 28 dias, considerados também para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, conforme art. 101, Parágrafo único, da Lei nº 4.451/16.

Arapongas, 03 de Setembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 656/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo de Averbação, protocolado sob nº 23314, de 03.09.2018;

R E S O L V E :

AVERBAR ao acervo de LUCIMARA PEREIRA, matrícula nº 51225-01, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 20, do Quadro Próprio do Magistério, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 14022020.1.00047/18-9, expedida pelo INSS em 24.08.2018, referente ao período de 01.09.1995 a 15.07.1996, perfazendo o total de 315 dias, correspondentes a 00 anos, 10 meses e 15 dias, considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) e também para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, conforme art. 30, inciso III, da Lei nº 4.450/16.

Arapongas, 03 de Setembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário de Administração

ERRATA
DECRETO Nº 633/18, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

UTILIDADE PÚBLICA

Onde se lê:

Art. 1º -.... de propriedade de FLORISBERTO ALBERTO BERGER ...

Leia-se:

Art. 1º - ...de propriedade de ANTONIO PAULO PUCCA JUNIOR E OUTROS...

Arapongas, 05 de setembro de 2018.

JAIR MILANI
Secretário Municipal de Obras Transportes
e Desenvolvimento Urbano

Visto:

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: nº 141/2018.
Pregão : nº. 083/2018.
Contrato: n. º 500/2018.
Partes: Município de Arapongas e INVISION COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA., CNPJ nº 28.007.123/0001-73, neste ato representado por Lucas

Eduardo Periotto, inscrito no CPF/MF nº 089.864.499-27. Objeto: Contratação de serviço especializado em manutenção preventiva, corretiva e instalação de autoclaves odontológicas e autoclaves hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.Valor: R$ 102.480,00 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses corridos a partir da data de sua assinatura.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: n° 102/2011.
Contrato: nº. 152/2011 - 10º Termo Aditivo.
Dispensa: nº. 010/2011.
Partes: Município de Arapongas e AURÉLIO OTERO PRUDENCIATE, CPF nº 006.581.629-34.
Objeto: locação de imóvel destinado às instalações da unidade da EMATER - ARAPONGAS.
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo nº. 21854, datado de 17/08/2018, acordam as partes, nos termos da Lei n°. 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência contratual da locação do imóvel localizado à Rua Beija Flor, 273, para abrigar as instalações de unidade da EMATER, por 06 (seis) meses, observado o início em 02.09.2018 e encerramento em 02.03.2019, sendo que para este período será mantido o valor do aluguel em R$ 2.871,91 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), totalizando ao final da vigência a quantia de R$ 17.231,46 (dezessete mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). Data e assinaturas.

PORTARIA Nº. 369/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- o contido na petição protocolada sob o nº. 22769, de 27/08/2018;

R E S O L V E:
CONCEDER, AUXÍLIO FUNERAL a CLEONICE SARAIVA PEIXOTO, na condição de filha da servidora aposentada MARIA NATALINA PEIXOTO, falecida aos 11/08/2018, conforme Certidão de Óbito, nº. 081695 01 55 2018 4 00044 436 0028408 66, correspondente ao valor da referência inicial Classe A, do Grupo Profissional Básico I, de conformidade com o art. 193 e parágrafos da Lei nº. 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Arapongas, 03 de setembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 372/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na solicitação nº 20457, de 03/08/18;

R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR, que Leonel Aparecido Bertogna, ocupante do cargo de Motorista II, de provimento efetivo, matrícula 99481/3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desempenhou o Exercício do Cargo em Localidade do Interior do Município, prestando serviços na Zona Rural, Unidade Básica de Saúde "Campinho", no período de 25/07/2018 a 31/08/2018.

Art. 2º - Consequentemente, fica concedida, no corrente mês, a gratificação de 20% (vinte por cento) do nível inicial da respectiva classe, de conformidade com o art. 92 e parágrafos da Lei 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Arapongas, 03 de setembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 006/2018 – Processo Adm. N º 009/2018.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO – FCK – 20MPA – SLUMP DE 7 À 10, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEODUR.**
A Prefeitura Municipal de Arapongas torna público o registro de preços, referente à Ata de Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, conforme segue:

Ata de Registro de preços n. 115/2018, assinada em 02 de Março de 2018 - **CONCREFORT CONCRETO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.901.235/0001-12.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	375	M³	CONCRETO – FCK-20 MPA – SLUMP DE 7 A 10	248,00	93.000,00
02	125	M³	CONCRETO – FCK-20 MPA – SLUMP DE 7 A 10	248,00	31.000,00
TOTAL GERAL R$					**124.000,00**

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Arapongas, 06 de Setembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 008/2018 – Processo Adm. N º 012/2018.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEODUR.**
A Prefeitura Municipal de Arapongas torna público o registro de preços, referente à Ata de Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, conforme segue:

Ata de Registro de preços n. 085/2018, assinada em 26 de Fevereiro de 2018 - **ALBUQUERQUE PÁDUA EIRELI – EPP.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.201.617/0001-63.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	180	UNIDADE	Ripão de madeira de lei 2,5cm x 5cm c/ 6 metros de comprimento	Cambará	10,50	1.890,00
02	2.000	UNIDADE	Ripão de madeira 2,5cm x 5cm c/ 3 metros de comprimento	Pinus	2,70	5.400,00
03	30	UNIDADE	Prancha 10cm x 50cm c/ 8 mt comprimento madeira de lei	Cambará	400,00	12.000,00
04	30	UNIDADE	Prancha madeira de lei 10cm x 40cm c/ 7 mt comprimento	Cambará	340,00	10.200,00
05	150	UNIDADE	Quadrado madeira de lei 15cm x 15cm c/ 6,5 mt	Cambará	180,00	27.000,00
06	1.000	UNIDADE	Tabua madeira de lei 10cm de largura x 2,5 espessura c/ 6 metros	Cambará	18,00	18.000,00
07	200	UNIDADE	Tábua madeira de lei 20cm largura x 2,5 cm espessura c/ 6mt	Cambará	35,00	7.000,00
08	200	UNIDADE	Tábua madeira de lei 25cm largura x 2,5cm espessura com 3mt	Cambará	23,00	4.600,00
09	100	UNIDADE	Tábua madeira de lei 30cm largura x 2,5cm espessura c/ 6mt	Cambará	54,00	5.400,00
10	80	UNIDADE	Prancha madeira de lei 8cm x 30cm c/ 6,5mt comprimento	Cambará	190,00	15.200,00
11	50	UNIDADE	Prancha madeira de lei 8cm x 25cm c/ 6mt comprimento	Cambará	150,00	7.500,00
12	500	UNIDADE	Viga madeira de lei 5cm x 10cm c/ 3mt	Cambará	18,00	9.000,00
13	500	UNIDADE	Viga madeira de lei 5cm x 15cm c/ 7mt	Cambará	63,00	31.500,00
14	500	UNIDADE	Caibro madeira de lei 5cm x 7,5cm c/ 3mt comprimento	Cambará	12,00	6.000,00
15	500	UNIDADE	Caibro madeira de lei 5cm x 7,5cm c/ 6mt comprimento	Cambará	26,00	13.000,00
16	1.000	UNIDADE	Tábua de madeira 30cm x 2,5cm espessura c/ 3mt comprimento	Pinus	14,00	14.000,00
17	500	UNIDADE	Tábua de madeira 25cm x 2,5cm espessura c/ 3mt comprimento	Pinus	12,00	6.000,00
18	500	UNIDADE	Tábua de madeira 15cm x 2,5cm espessura c/ 3mt comprimento	Pinus	7,00	3.500,00
19	500	UNIDADE	Tábua de madeira 10 cm x 2,5cm espessura c/ 3mt comprimento	Pinus	6,00	3.000,00
20	900	METROS	Forro de madeira c/ 3mt x 10cm	Pinus	9,00	8.100,00
TOTAL GERAL R$						**208.290,00**

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Arapongas, 26 de Agosto de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 014/2018 – Processo Adm. N º 025/2018.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.**
A Prefeitura Municipal de Arapongas torna público o registro de preços, referente à Ata de Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, conforme segue:

Ata de Registro de preços n. 113/2018, assinada em 06 de Março de 2018 - **BOLAX PUBLICIDADE LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.282.281/0001-39.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
02	50	UND	Cartaz 03 - formato 40x60cm, papel couche brilho 150 gramas, 4/0 cores, acabamento refilado com duas dobras e fita dupla face no verso nas quatro extremidades. Tiragem mínima: 50 (cinquenta)	13,44	672,00
06	500	UND	Pasta - com bolsa interna, formato aberto 400x440mm > formato fechado 230x320mm, uma lâmina em couche fosco 350g/m2, impressão 4x0 cores, laminação fosca total frente, corte/vinco, aplicação de dupla face e colagem. Tiragem mínima: 100 (cem)	6,39	3.195,00
07	50	UND	Cartaz 04 - formato 29,7x42cm (A3), papel couchet brilho 170 gramas, 4/0 cores, acabamento refilado e fita dupla face no verso nas quatro extremidades. Tiragem mínima: 50 (cinquenta)	6,00	300,00
12	500	UND	Envelope para Certificados - formato 25x33cm, papel offset 75 gramas, 4/0 cores, acabamento: colagem manual, corte/vinco e refile. Tiragem mínima: 100 (cem)	2,60	1.300,00
15	120	UND	Certificados - formato 25x33cm, papel couchet brilho 250 grmas, 4x4 cores, acabamento: verniz base água. Tiragem mínima: 30 (trinta)	9,49	1.138,80
TOTAL GERAL R$					**6.605,80**

Ata de Registro de preços n. 114/2018, assinada em 06 de Março de 2018 - **CTDESIGN – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.447.540/0001-80.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	200	UND	Cartão de visita - formato 9x5, 5cm, papel cartão 300 gramas, 4/4 cores, acabamento refilado.Tiragem mínima: 200 (duzentos)	0,40	80,00
03	1.000	UND	Filipeta - formato A5 148x210mm, papel couchet fosco 90 gramas, 4/4 cores, acabamento refilado Tiragem mínima: 1.000 (mil)	0,30	300,00
04	6	UND	Banner 05 - lona 460g, formato 2,50x2,50m, 4/0 cores. Acabamento: bastão e cordão com ilhós. Tiragem mínima: 02 (dois)	368,00	2.208,00
05	100	UND	Crachá PVC - formato 54x86mm, PVC 0,76mm, 4x4 cores, dados variáveis, impresso frente e verso com cordão silkscreen com largura de 20mm e cumprimento de 60cm com presília. Tiragem mínima: 50 (cinqüenta)	14,00	1.400,00
08	500	UND	Adesivo - formato 24x10cm, papel adesivo, 190 gramas, 4x0 cores. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	0,99	495,00
09	500	UND	Envelope Convite Timbrado - formato 17x22cm, papel offset 120 gramas, 4/0 cores, acabamento: colagem manual, corte/vinco e refile. Tiragem mínima: 500 (mil)	1,30	650,00
10	500	UND	Envelope Carta Timbrado - formato 11,4x22,9cm fechado, papel offset 90 gramas, 4/0 cores, acabamento: colado. Tiragem mínima: 100 (cem)	1,95	975,00
11	1.000	UND	Envelope Ofício Timbrado - formato 26x36cm, papel offset 90 gramas, 4/0 cores, acabamento: colagem manual, corte/vinco e refile. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	0,89	890,00
13	500	UND	Adesivo - formato 9,55x3cm, papel adesivo, 190 gramas, 4/0 cores, refilado com brilho.Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	0,35	175,00
14	1.000	UND	Adesivo - formato 3x3cm, papel adesivo, 190 gramas, 4/0 cores, refilado com brilho. Tiragem mínima: 1.000 (mil)	0,18	180,00
16	1.000	UND	Adesivo para carro - formato 20x12cm, papel adesivo, 190 gramas, 4/0 cores, refilado com brilho. Tiragem mínima: 1.000 (mil).	1,70	1.700,00
17	6	UND	Faixa - criação e impressão de faixa tamanho de 0,75x3m, em lona leitosa, 02 bastões de madeira nas laterais. Tiragem mínima: 02 (duas)	140,00	840,00
18	10	UND	Faixa - criação e impressão de faixa tamanho de 5,00X0,70m, em lona 460g, bastão de madeira nas laterais e no meio reforço com duas madeiras. Tiragem mínima: 05 (cinco)	210,00	2.100,00
19	6	UND	Banner 01 - lona vinil, formato 0,80x1,20cm, 4/0 cores. Acabamento: bastão e cordão. Tiragem mínima: 03 (três)	60,00	360,00
20	6	UND	Banner 02 - lona vinil, formato 0,60x1,60cm, 4/0 cores. Acabamento: ilhós. Tiragem mínima: 03 (três)	60,00	360,00
21	6	UND	Banner 03 - lona vinil, formato 3,10x1,50m, 4/0 cores. Acabamento: ilhós. Tiragem mínima: 03 (três)	280,00	1.680,00
22	6	UND	Banner 04 - lona vinil, formato 2,80x0,90m, 4/0 cores. Acabamento: ilhós. Tiragem mínima: 02 (duas)	160,00	960,00
23	2	UND	Lona - lona 460g, formato 4,00x2,00m, 4/0 cores. Acabamento: bainha com ilhós. Tiragem mínima: 02 (dois)	480,00	960,00
24	500	UND	Etiqueta - Etiqueta Adesiva, formato 8cm (comprimento) x 2cm (altura), impressão 4x0 cores, acabamento meio corte com cantos arredondados. Tiragem mínima: 500 (quinhentos)	0,27	135,00
25	2	UND	Instalação de Outdoor - período de 15 (quinze) dias em locais de grande fluxo de pessoas, tamanho da lona a ser colocada: 9x3 metros.	1.100,00	2.200,00
26	1	UND	Envelopamento de Veículo (VAN) Adesivo impressão digital em alta resolução.	2.500,00	2.500,00
27	1	UND	Envelopamento de ônibus conforme layout apresentado.	4.500,00	4.500,00
28	1	UND	Serviço de envelopamento total e adesivagem em veículos. Veiculo saveiro tipo furgão.	1.780,00	1.780,00
29	1	UND	Serviço de envelopamento total e adesivagem em veículos. Veiculo palio weekend	1.780,00	1.780,00
TOTAL GERAL R$					**29.208,00**

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Arapongas, 06 de Setembro de 2018.
SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 016/2018 – Processo Adm. N º 027/2018.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES (TROFÉUS E MEDALHAS) PARA AS COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.**
A Prefeitura Municipal de Arapongas torna público o registro de preços, referente à Ata de Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, conforme segue:

Ata de Registro de preços n. 133/2018, assinada em 08 de Março de 2018 - **ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.611.754/0001-39.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	50	UNIDADE	Troféus 1º lugar, 36 cm de alt. Base preta plástica: 7,5 x 5,5, c/ tubo plástico vermelho e estatueta de vitoria.	Vitoria	40,15	2.007,50
02	50	UNIDADE	Troféus 2º lugar, com 30 cm de alt. Base preta plástica: 7,5 x 5,5, c/ tubo plástico vermelho e estatueta de vitoria.	Vitoria	36,58	1.829,00
03	50	UNIDADE	Troféus de 3º lugar, 27 cm de alt. Base preta plástica: 7,5 x 5,5, c/ tubo plástico vermelho e estatueta de vitoria.	Vitoria	34,51	1.725,50
04	8	UNIDADE	Troféus 1º lugar, 45 cm de alt. Base preta plástica: 13,2 cm x 15,3 cm, c/ estatueta de baralho de 14 cm.	Vitoria	49,08	392,64
05	8	UNIDADE	Troféus 2º lugar, 40 cm de alt. Base preta plástica: 12,1 cm x 15,3 cm, c/ estatueta de baralho de 14 cm	Vitoria	49,47	395,76
06	16	UNIDADE	Troféus 3º e 4º lugar, 37 cm de alt. Base preta plástica: 10,2 cm x 15,3 cm, c/ estatueta de baralho de 14 cm.	Vitoria	43,28	692,48
07	50	UNIDADE	Troféus de acrílico de 3mm com aplique 2mm, 45cm de altura e 22cm de largura sobreposto em base de acrílico de 10mm, com recorte e impressão a lazer.	Criar Mix	114,22	5.711,00
08	50	UNIDADE	Troféus de acrílico de 3mm com aplique 2mm, 35cm de altura e 20cm de largura sobreposto em base de acrílico de 10mm, com recorte e impressão a lazer.	Criar Mix	102,33	5.116,50
09	50	UNIDADE	Troféus de acrílico de 3mm com aplique 2mm, 25cm de altura e 18cm de largura sobreposto em base de acrílico de 10mm, com recorte e impressão a lazer.	Criar Mix	81,49	4.074,50
10	1	UNIDADE	Troféu 1º lugar, 1,96 cm de altura. Base plástica sextavada dourada, 26,5 x 43 cm, acima desta sobre a base preta com 4 águias e mais uma sobre base preta com taça sextavada dourada texturizada, acima deste estatueta de jogador, nos intervalos das bases, 16 cones dourados e 16 pirâmides dourada.	Vitoria	721,35	721,35
11	1	UNIDADE	Troféu 1º lugar, 1,87 cm de altura. Base plástica sextavada dourada, 26,5 x 43 cm, acima desta sobre a base preta com 4 águias e mais uma sobre base preta com taça sextavada dourada texturizada, acima deste estatueta de jogador, nos intervalos das bases, 16 cones dourados e 16 pirâmides dourada.	Vitoria	672,26	672,26
12	1	UNIDADE	Troféu 1º lugar, 1,80 cm de altura. Base plástica sextavada dourada, 26,5 x 43 cm, acima desta sobre a base preta com 4 águias e mais uma sobre base preta com taça sextavada dourada texturizada, acima deste estatueta de jogador, nos intervalos das bases, 16 cones dourados e 16 pirâmides dourada	Vitoria	615,75	615,75
13	3	UNIDADE	Troféu 1º lugar, 1,43 cm de altura. Base plástica sextavada dourada, 26,5 x 43 cm, acima desta sobre base preta com 4 águias e taça sextavada dourada texturizada, acima desta estatueta de jogador, no intervalo da base e taça, 8 cones dourados e 8 pirâmides dourada	Vitoria	577,09	1.731,27
14	3	UNIDADE	Troféu 1º lugar, 1,39 cm de altura. Base plástica sextavada dourada, 26,5 x 43 cm, acima desta sobre base preta com 4 águias e taça sextavada dourada texturizada, acima desta estatueta de jogador, no intervalo da base e taça, 8 cones dourados e 8 pirâmides dourada	Vitoria	547,32	1.641,96
15	6	UNIDADE	Troféu 1º lugar, 1,36 cm de altura. Base plástica sextavada dourada, 26,5 x 43 cm, acima desta sobre base preta com 4 águias e taça sextavada dourada texturizada, acima desta estatueta de jogador, no intervalo da base e taça, 8 cones dourados e 8 pirâmides dourada	Vitoria	523,54	3.141,24
16	3	UNIDADE	Troféu 1º lugar, 1,44 cm de altura, base plástica sextavada preta, 26,5 x 43 cm, acima desta sobre base preta com 4 águias e taça dourada estatueta de jogador, entre as bases 16 cones dourados.	Vitoria	571,13	1.713,39

17	3	UNIDADE	Troféu 1º lugar, 1,36 cm de altura, base plástica sextavada preta, 26,5 x 43 cm, acima desta sobre base preta com 4 águias e taça dourada estatueta de jogador, entre as bases 16 cones dourados.	Vitoria	550,00	1.650,00
18	3	UNIDADE	Troféu 1º lugar, 1,19 cm de altura, base plástica sextavada preta, 26,5 x 43 cm, acima desta sobre base preta com 4 águias e taça dourada estatueta de jogador, entre as bases 16 cones dourados.	Vitoria	520,00	1.560,00
19	2	UNIDADE	Troféu de 1º lugar 1,03 cm altura, base plástica sextavada dourada, 26,5 x 43 cm, acima desta 5 cones prateados, sobre este 5 jogadores taça dourada e prateada.	Vitoria	250,00	500,00
20	2	UNIDADE	Troféu de 2º lugar 93 cm altura, base plástica sextavada dourada, 26,5 x 43 cm, acima desta 5 cones prateados, sobre este 5 jogadores taça dourada e prateada.	Vitoria	235,00	470,00
21	2	UNIDADE	Troféu de 3º lugar 87 cm altura, base plástica sextavada dourada, 26,5 x 43 cm, acima desta 5 cones prateados, sobre este 5 jogadores taça dourada e prateada.	Vitoria	219,00	438,00
22	2	UNIDADE	Troféu de 1º lugar, 1,36 cm de altura, base plástica sextavada preta, 26,5 x 43 cm, acima desta, 4 cones prateados com pés dourados e taça dourada com estatueta de vitória.	Vitoria	520,00	1.040,00
23	2	UNIDADE	Troféu de 2º lugar, 1,28 cm de altura, base plástica sextavada preta, 26,5 x 43 cm, acima desta, 4 cones prateados com pés dourados e taça dourada com estatueta de vitória.	Vitoria	495,00	990,00
24	2	UNIDADE	Troféu de 3º lugar, 1,20 cm de altura, base plástica sextavada preta, 26,5 x 43 cm, acima desta, 4 cones prateados com pés dourados e taça dourada com estatueta de vitória.	Vitoria	490,00	980,00
25	20	UNIDADE	Troféu 1º lugar 39 cm altura, base plástica preta, cone dourado e prateado com tampa dourada e estatueta de vitória.	Vitoria	41,00	820,00
26	20	UNIDADE	Troféu 2º lugar 36 cm altura, base plástica preta, cone dourado e prateado com tampa dourada e estatueta de vitória.	Vitoria	39,00	780,00
27	20	UNIDADE	Troféu 3º lugar 32 cm altura, base plástica preta, cone dourado e prateado com tampa dourada e estatueta de vitória.	Vitoria	35,50	710,00
28	12	UNIDADE	Troféu de artilheiro 39 cm, base oval preta, acima desta estatueta de futebol 30 cm.	Vitoria	40,00	480,00
29	12	UNIDADE	Troféu de goleiro 34 cm, base oval preta, acima desta estatueta de futebol 30 cm.	Vitoria	40,00	480,00
30	12	UNIDADE	Troféu destaque 22 cm, base oval preta, acima desta estatueta de bola de futebol grande.	Vitoria	31,50	378,00
31	20	UNIDADE	Troféu 1º lugar 40 cm, base quadrada preta, acima desta, cone prata e estatueta de vitória.	Vitoria	41,50	830,00
32	20	UNIDADE	Troféu 2º lugar 35 cm, base quadrada preta, acima desta, cone prata e estatueta de vitória.	Vitoria	39,00	780,00
33	20	UNIDADE	Troféu 3º lugar 31 cm, base quadrada preta, acima desta, cone prata e estatueta de vitória.	Vitoria	35,50	710,00
34	2	UNIDADE	Troféu 1º lugar, 86 cm de altura, base sextavada marron, acima desta, tubo dourado e taça dourada com estatueta de jogador.	Vitoria	178,00	356,00
35	2	UNIDADE	Troféu 2º lugar, 78 cm de altura, base sextavada marron, acima desta, tubo dourado e taça dourada com estatueta de jogador.	Vitoria	166,00	332,00
36	2	UNIDADE	Troféu 3º lugar, 69 cm de altura, base sextavada marron, acima desta, tubo dourado e taça dourada com estatueta de jogador.	Vitoria	152,45	304,90
37	10	UNIDADE	Troféu 1º lugar, 78cm de altura, base sextavada dourada, acima desta tubo em v com ponta e bola dourada acetinada, acima desta estatueta de vitória.	Vitoria	166,00	1.660,00
38	10	UNIDADE	Troféu 2º lugar, 66cm de altura, base sextavada dourada, acima desta tubo em v com ponta e bola dourada acetinada, acima desta estatueta de vitória.	Vitoria	148,00	1.480,00
39	10	UNIDADE	Troféu 3º lugar, 55cm de altura, base sextavada dourada, acima desta tubo em v com ponta e bola dourada acetinada, acima desta estatueta de vitória.	Vitoria	119,00	1.190,00

40	6	UNIDADE	Troféu 1º lugar, 39 cm de altura, base plástica sextavada preta, acima desta, cone dourado e estatueta de bola.	Vitoria	42,50	255,00
41	6	UNIDADE	Troféu 2º lugar, 33 cm de altura, base plástica sextavada preta, acima desta, cone dourado e estatueta de bola.	Vitoria	39,00	234,00
42	6	UNIDADE	Troféu 3º lugar, 30 cm de altura, base plástica sextavada preta, acima desta, cone dourado e estatueta de bola.	Vitoria	35,00	210,00
43	90	UNIDADE	Troféu de 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar, aproximado 25 cm de altura em mdf 3mm e aplique de diversas modalidade em mdf 2mm, base de madeira preta	Criar Mix	45,00	4.050,00
44	90	UNIDADE	Troféu de 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar, aproximado em 25 cm de altura, confeccionado em resina polietica com temas diversos de modalidade base em madeira envelhecida.	Big Sports	45,00	4.050,00
TOTAL DO LOTE 01 R$						**59.900,00**
LOTE 02 – MEDALHAS						
Item	**Qtd**	**Und**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
01	1.200	UNIDADE	Medalhas retangular de acrílico de 3mm, com tamanho de 7x5cm adesivada frente e verso com logo personalizada fita de cetim azul.	Criar Mix	4,90	5.880,00
02	1.500	UNIDADE	Medalhas (dourada, prateada, bronze) 45 mm diâmetro c/ área adesivada de 25 mm, 2 mm de espessura c/ logo personalizada (medalhas em zamak) c/ fita de cetim azul.	Vitoria	2,65	3.975,00
03	2.000	UNIDADE	Medalhas 1º, 2º e 3º lugar, 43 cm diâmetro c/ área adesivada de 25 mm, 1 mm de espessura, c/ logo personalizada c/ fita de cetim azul.	Vitoria	2,65	5.300,00
04	300	UNIDADE	Medalha em zamak, dourada, prateada e bronzeada - 10cm com 4mm de espessura – c/ área adesivada c/ logo personalizada, e fita de gorgorão de 2 cm verde, branca e amarela.	Vitoria	10,90	3.270,00
05	300	UNIDADE	Medalha em zamak, dourada, prateada e bronzeada 8cm com 4 mm de espessura - c/ área adesivada c/ logo personalizada, e fita de gorgorão de 2 cm verde, branca e amarela.	Vitoria	8,50	2.550,00
06	300	UNIDADE	Medalha em zamak, dourada, prateada e bronzeada 6cm com 2 a 3 mm de espessura - c/ área adesivada c/ logo personalizada, e fita de gorgorão de 2 cm verde, branca e amarela.	Vitoria	7,40	2.220,00
07	300	UNIDADE	Medalha em zamak, dourada, prateada e bronzeada 4,5 cm com 4 mm de espessura - c/ área adesivada c/ logo personalizada, e fita de gorgorão de 2 cm verde, branca e amarela.	Vitoria	3,65	1.095,00
08	400	UNIDADE	Medalha 50 mm com área adesivada frente e verso com resina, com fita de cetim azul.	Crespar	3,30	1.320,00
09	600	UNIDADE	Medalhas em liga metálica de zamak com acabamento de superfície nos banhos ouro, prata e bronze com tamanho entre 6 e 7cm, peso entre 170g a 180g . Brasão do município de arapongas gravado no metal em alto e baixo relevo com aplicação de resina epóxi colorida. Fita em gorgorão com 2,5 cm de largura e 80cm de comprimento, nas cores azul, branco, amarelo ou verde, conforme solicitação do gestor.	Invicta	9,90	5.940,00
10	500	UNIDADE	Medalhas em liga metálica de zamak com acabamento de superfície nos banhos ouro, prata e bronze com tamanho entre 4 e 5cm, peso entre 160g a 170g . Brasão do município de arapongas gravado no metal em alto e baixo relevo com aplicação de resina epóxi colorida. Fita em gorgorão com 2,5 cm de largura e 80cm de comprimento, nas cores azul, branco, amarelo ou verde, conforme solicitação do gestor.	Invicta	7,90	3.950,00
TOTAL DO LOTE 02 R$						**35.500,00**
TOTAL GERAL R$						**95.400,00**

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Arapongas, 08 de Setembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 025/2017 – Processo Adm. N º 055/2017.
OBJETO: **Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de Peças para Veículos Leves e Pesados em atendimento a Central de Veículos e a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**
A Prefeitura Municipal de Arapongas torna público o registro de preços, referente à Ata de Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, conforme segue:

Ata de Registro de preços n. 337/2017, assinada em 23 de Fevereiro - **ARMANDO MARQUES & CIA LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.355.409/0001-20.

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	**Valor máximo (R$) por hora trabalhada**	**Percentual mínimo de desconto**	**Percentual de desconto ofertado**	**Valor total (R$) ofertado**	**Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:**
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **pesados (caminhões e ônibus)**, relacionados a seguir:	**R$151,67**	**15%**	**62,20%**	**R$57,33**	**62,20%**
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 03**	**-**	**30%**	**62,20%**	**-**	
VALOR TOTAL R$369.500,00						

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	**Valor máximo (R$) por hora trabalhada**	**Percentual mínimo de desconto**	**Percentual de desconto ofertado**	**Valor total (R$) ofertado**	**Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:**
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **pesados (caminhões e ônibus)**, relacionados a seguir:	**R$151,67**	**15%**	**58,30%**	**R$63,25**	**58,30%**
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 04**	**-**	**30%**	**58,30%**	**-**	
VALOR TOTAL R$100.000,00						

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	**Valor máximo (R$) por hora trabalhada**	**Percentual mínimo de desconto**	**Percentual de desconto ofertado**	**Valor total (R$) ofertado**	**Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:**
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **pesados (caminhões e ônibus)**, relacionados a seguir:	**R$151,67**	**15%**	**51,30%**	**R$73,86**	**51,30%**
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 05**	**-**	**30%**	**51,30%**	**-**	
VALOR TOTAL R$35.000,00						

LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	**Valor máximo (R$) por hora trabalhada**	**Percentual mínimo de desconto**	**Percentual de desconto ofertado**	**Valor total (R$) ofertado**	**Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:**
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **pesados (caminhões e ônibus)**, relacionados a seguir:	**R$151,67**	**15%**	**53,60%**	**R$70,37**	**53,60%**
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 06**	**-**	**30%**	**53,60%**	**-**	
VALOR TOTAL R$220.000,00						

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor máximo (R$) por hora trabalhada	Percentual mínimo de desconto	Percentual de desconto ofertado	Valor total (R$) ofertado	Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **pesados (caminhões e ônibus)**, relacionados a seguir:	R$151,67	15%	49%	R$77,35	49%
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 08**	-	30%	49%	-	
VALOR TOTAL R$30.000,00						

Ata de Registro de preços n. 338/2017, assinada em 23 de Fevereiro de 2017 **DIESEL-BENZ COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.738.890/0001-04.

LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor máximo (R$) por hora trabalhada	Percentual mínimo de desconto	Percentual de desconto ofertado	Valor total (R$) ofertado	Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **pesados (caminhões e ônibus)**, relacionados a seguir:	R$151,67	15%	48,50%	R$78,11	48,50%
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 07**	-	30%	48,50%	-	
VALOR TOTAL R$120.000,00						

LOTE 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor máximo (R$) por hora trabalhada	Percentual mínimo de desconto	Percentual de desconto ofertado	Valor total (R$) ofertado	Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **pesados (caminhões e ônibus)**, relacionados a seguir:	R$151,67	15%	46,93%	R$80,49	46,93%
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 10**	-	30%	46,93%	-	
VALOR TOTAL R$400.000,00						

LOTE 11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor máximo (R$) por hora trabalhada	Percentual mínimo de desconto	Percentual de desconto ofertado	Valor total (R$) ofertado	Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **pesados (caminhões e ônibus)**, relacionados a seguir:	R$151,67	15%	46,93%	R$80,49	46,93%
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 11**	-	30%	46,93%	-	
VALOR TOTAL R$450.000,00						

Ata de Registro de preços n. 339/2017, assinada em 23 de Fevereiro de 2017 **EQUITRATOR TRATORES PEÇAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.039.025/0001-63.

LOTE 12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor máximo (R$) por hora trabalhada	Percentual mínimo de desconto	Percentual de desconto ofertado	Valor total (R$) ofertado	Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **pesados (máquinas pesadas)**, relacionados a seguir:	R$169,00	15%	37,97%	R$104,83	37,97%
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 12**	-	30%	37,97%	-	
VALOR TOTAL R$340.000,00						

Ata de Registro de preços n. 340/2017, assinada em 23 de Fevereiro de 2017 **HF COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.597.436/0001-26.

LOTE 18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	**Valor máximo (R$) por hora trabalhada**	**Percentual mínimo de desconto**	**Percentual de desconto ofertado**	**Valor total (R$) ofertado**	**Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:**
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **motos**, relacionados a seguir:	**R$28,55**	**15%**	**15,1%**	**R$24,24**	**26,35%**
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 18**	**-**	**30%**	**30,1%**	**-**	
VALOR TOTAL R$21.000,00						

LOTE 19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	**Valor máximo (R$) por hora trabalhada**	**Percentual mínimo de desconto**	**Percentual de desconto ofertado**	**Valor total (R$) ofertado**	**Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:**
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **motos**, relacionados a seguir:	**R$28,55**	**15%**	**15,1%**	**R$24,24**	**26,35%**
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 19**	**-**	**30%**	**30,1%**	**-**	
VALOR TOTAL R$40.000,00						

LOTE 20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	**Valor máximo (R$) por hora trabalhada**	**Percentual mínimo de desconto**	**Percentual de desconto ofertado**	**Valor total (R$) ofertado**	**Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:**
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **motos**, relacionados a seguir:	**R$28,55**	**15%**	**15,1%**	**R$24,24**	**26,35%**
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 20**	**-**	**30%**	**30,1%**	**-**	
VALOR TOTAL R$18.000,00						

LOTE 21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	**Valor máximo (R$) por hora trabalhada**	**Percentual mínimo de desconto**	**Percentual de desconto ofertado**	**Valor total (R$) ofertado**	**Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:**
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **motos**, relacionados a seguir:	**R$28,55**	**15%**	**15,1%**	**R$24,24**	**26,35%**
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 21**	**-**	**30%**	**30,1%**	**-**	
VALOR TOTAL R$3.500,00						

LOTE 22						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	**Valor máximo (R$) por hora trabalhada**	**Percentual mínimo de desconto**	**Percentual de desconto ofertado**	**Valor total (R$) ofertado**	**Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:**
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **motos**, relacionados a seguir:	**R$28,55**	**15%**	**15,1%**	**R$24,24**	**26,35%**
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 22**	**-**	**30%**	**30,1%**	**-**	
VALOR TOTAL R$4.500,00						

Ata de Registro de preços n. 341/2017, assinada em 23 de Fevereiro de 2017 **TACARI & TACARI LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.498.759/0001-00.

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	**Valor máximo (R$) por hora trabalhada**	**Percentual mínimo de desconto**	**Percentual de desconto ofertado**	**Valor total (R$) ofertado**	**Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:**
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **leves (carros, camionetes, kombis e vans)**, relacionados a seguir:	**R$86,00**	**15%**	**50,90%**	**R$42,23**	**50,90%**
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 01**	**-**	**30%**	**50,90%**	**-**	
VALOR TOTAL R$200.000,00						

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	**Valor máximo (R$) por hora trabalhada**	**Percentual mínimo de desconto**	**Percentual de desconto ofertado**	**Valor total (R$) ofertado**	**Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:**
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **leves (carros, camionetes, kombis e vans)**, relacionados a seguir:	**R$86,00**	**15%**	**55,50%**	**R$38,27**	**55,50%**
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 02**	**-**	**30%**	**55,50%**	**-**	
VALOR TOTAL R$160.000,00						

LOTE 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	**Valor máximo (R$) por hora trabalhada**	**Percentual mínimo de desconto**	**Percentual de desconto ofertado**	**Valor total (R$) ofertado**	**Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:**
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **leves (carros, camionetes, kombis e vans)**, relacionados a seguir:	**R$86,00**	**15%**	**51%**	**R$42,14**	**51%**
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 09**	**-**	**30%**	**51%**	**-**	
VALOR TOTAL R$45.000,00						

LOTE 14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	**Valor máximo (R$) por hora trabalhada**	**Percentual mínimo de desconto**	**Percentual de desconto ofertado**	**Valor total (R$) ofertado**	**Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:**
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **leves (carros, camionetes, kombis e vans)**, relacionados a seguir:	**R$86,00**	**15%**	**62,10%**	**32,59**	**62,10%**
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 14**	**-**	**30%**	**62,10%**	**-**	
VALOR TOTAL R$220.000,00						

LOTE 15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	**Valor máximo (R$) por hora trabalhada**	**Percentual mínimo de desconto**	**Percentual de desconto ofertado**	**Valor total (R$) ofertado**	**Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:**
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **leves (carros, camionetes, kombis e vans)**, relacionados a seguir:	**R$86,00**	**15%**	**69%**	**R$26,66**	**69%**

02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 15**	**-**	**30%**	**69%**	**-**	
VALOR TOTAL R$45.000,00						

LOTE 16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	**Valor máximo (R$) por hora trabalhada**	**Percentual mínimo de desconto**	**Percentual de desconto ofertado**	**Valor total (R$) ofertado**	**Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:**
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **leves (carros, camionetes, kombis e vans)**, relacionados a seguir:	**R$86,00**	**15%**	**65,10%**	**R$30,01**	**65,10%**
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 16**	**-**	**30%**	**65,10%**	**-**	
VALOR TOTAL R$70.000,00						

LOTE 17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	**Valor máximo (R$) por hora trabalhada**	**Percentual mínimo de desconto**	**Percentual de desconto ofertado**	**Valor total (R$) ofertado**	**Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:**
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **leves (carros, camionetes, kombis e vans)**, relacionados a seguir:	**R$86,00**	**15%**	**65,50%**	**R$29,67**	**65,50%**
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 17**	**-**	**30%**	**65,50%**	**-**	
VALOR TOTAL R$115.000,00						

Ata de Registro de preços n. 342/2017, assinada em 23 de Fevereiro de 2017 **TORK – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.359.550/0001-08.

LOTE 13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	**Valor máximo (R$) por hora trabalhada**	**Percentual mínimo de desconto**	**Percentual de desconto ofertado**	**Valor total (R$) ofertado**	**Valor do desconto do lote após aplicação da fórmula:**
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais **pesados (tratores e equipamentos de menor porte)**, relacionados a seguir:	**R$155,33**	**15%**	**46,60%**	**R$82,95**	**46,60%**
02	Peças **originais, genuínas ou outras** de reposição, necessárias à execução dos serviços do **Lote 13**	**-**	**30%**	**46,60%**	**-**	
VALOR TOTAL R$140.000,00						

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Arapongas, 23 de Agosto de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 083/2017 – Processo Adm. N º 156/2017.
OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E EMERGENCIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
A Prefeitura Municipal de Arapongas torna público o registro de preços, referente à Ata de Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, conforme segue:

Ata de Registro de preços n. 595/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
07	20.000	Comprimido	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	Elofar	0,24	4.800,00
48	100.000	Comprimido	Clonazepam 0,5mg comprimidos	União Química	0,045	4.500,00
134	50.000	Comprimido	Metoclopramida (cloridrato) 10 mg comprimido	Hipolabor	0,07	3.500,00
150	1.000	Âmpola	Nitroprusseto de sódio 50mg pó liófilo para solução injetável	Hypofarma	10,577	10.577,00
159	1.000	Tubos	Pasta d'água sem mentol (bisnaga)	Farmax-Amaral	3,69	3.690,00
192	200.000	Comprimido	Vitaminas do complexo b, frasco com 30 drágeas	Vitamed	0,037	7.400,00
TOTAL GERAL R$						**34.467,00**

Ata de Registro de preços n. 596/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.219.262/0001-53.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
38	60.000	Comprimido	Carvedilol 3,125 mg comprimido	EMS	0,07	4.200,00
63	20.000	Âmpola	Dimenidrato 30mg/10 ml + cloridrato de piridoxina 50mg/10ml + frutose 1000mg/10ml + glicose 100mg/10ml solucao injetavel com 10ml	Takeda	2,50	50.000,00
127	6.000	Âmpola	Lidocaína 2% liquido sem vaso constritor, solução injetável, com 20 ml	Hipolabor	1,68	10.080,00
199	10.000	Frasco	Escopolamina 10mg/ml, butilbrometo, solução oral (gotas), frasco com 20 ml.	Natulab	8,47	84.700,00
TOTAL GERAL R$						**148.980,00**

Ata de Registro de preços n. 597/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.192.829/0001-08.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
36	200.000	Comprimido	Carvedilol 12,5 mg comprimido	Karvil/Torrent	0,10	20.000,00
37	120.000	Comprimido	Carvedilol 25 mg comprimido	Karvil/Torrent	0,138	16.560,00
131	3.000	Âmpola	Medroxiprogesterona (acetato) 150 mg/ml suspensão injetável	Demedrox/União Química	10,50	31.500,00
153	10.000	Comprimido	Noretisterona 0,35 mg comprimido	Norestin/Biolab	0,164	1.640,00
TOTAL GERAL R$						**69.700,00**

Ata de Registro de preços n. 598/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
23	3.000	Frasco	Azitromicina 40 mg / ml pó para suspensão oral, frasco com 15 ml.	Pharlab	4,00	12.000,00
80	2.000	Frasco	Fenobarbital 40mg/ml gotas. Frasco com 20ml	Cristalia	2,75	5.500,00
99	30.000	Comprimido	Haloperidol 1 mg comprimido	Cristalia	0,119	3.570,00
112	40.000	Capsulás	Isoflavonas de soja 150 mg (glycine max 40 %) cápsula	Pharmascience	0,329	13.160,00
120	63.000	Comprimido	Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15mg + 0,03 mg comprimido ou drágea	Mabra	0,03	1.890,00
160	2.000	Frasco	Permetrina 10 mg/ml (1%) loção - frasco com 60 ml cada	Ifal	1,32	2.640,00
206	200.000	Comprimido	Sulfato ferroso 40 mg de fe ii comprimido	Pharmascience	0,036	7.200,00
TOTAL GERAL R$						**45.960,00**

Ata de Registro de preços n. 599/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
186	100.000	Capsulás	Valproato de sódio ou ácido valpróico 288 mg (equivalente 250 mg de ácido valpróico) cápsula	Abbott	0,245	24.500,00
188	150.000	Comprimido	Valproato de sódio ou ácido valpróico 576 mg (equivalente 500 mg de ácido valpróico) comprimido	Abbott	0,52	78.000,00
TOTAL GERAL R$						**102.500,00**

Ata de Registro de preços n. 600/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA – ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.215.901/0001-17.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
152	5.000	Frampola	Noretisterona (enantato) + estradiol (valerato) 50 mg/ml + 5 mg/mç solução injetável.	Mabra	6,49	32.450,00

Ata de Registro de preços n. 601/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.328.535/0001-59.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
14	2.000	Âmpola	Amiodarona 50 mg/ml, cloridrato, solução injetável, ampola com 3 ml	Hipolabor	1,57	3.140,00
33	50.000	Comprimido	Carbamazepina 400mg comprimidos.	Cristalia	0,32	16.000,00
67	1.000	Âmpola	Dopamina 5mg/ml, cloridrato, solução injetável, ampola com 10ml	União Química	1,12	1.120,00
74	50.000	Comprimido	Espironolactona 100 mg comprimido	Hipolabor	0,409	20.450,00
78	130.000	Comprimido	Fenobarbital 100 mg comprimido	Cristalia	0,08	10.400,00
79	1.000	Âmpola	Fenobarbital 100 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml	Cristalia	1,48	1.480,00
97	1.000	Âmpola	Gluconato de cálcio, solução injetável, 100 mg/ml com 10 ml	Halexistar	1,48	1.480,00
102	10.000	Âmpola	Heparina 5000 ui/0,25ml, solução injetável, ampola com 2,5 ml	Cristalia	3,96	39.600,00
117	30.000	Comprimido	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg comprimido	Teuto	0,32	9.600,00
133	250.000	Comprimido	Metildopa 250 mg comprimido	Sanval	0,24	60.000,00
154	2.000.000	Capsulás	Omeprazol 20mg capsulas.	Pharlab	0,064	128.000,00
164	100.000	Comprimido	Prednisona 5 mg comprimido	Vitamedic	0,08	8.000,00
183	30.000	Comprimido	Tiamina (cloridrato) 300 mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,185	5.550,00
201	1.400	Âmpola	Magnésio 10%, sulfato, solução injetável, ampola com 10 ml	Samtec	0,24	336,00
TOTAL GERAL R$						**305.156,00**

Ata de Registro de preços n. 602/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
04	80.000	Âmpola	Água destilada com 10 ml	Farmace	0,115	9.200,00
09	10.000	Frasco	Ambroxol 15 mg/5 ml, xarope, frasco com 120 ml cada	Farmace	1,50	15.000,00
34	30.000	Comprimido	Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente 500 mg de cálcio) comprimido	MEC	0,08	2.400,00
75	400.000	Comprimido	Espironolactona 25 mg comprimido	Aspen	0,139	55.600,00
77	2.000	Âmpola	Fenitoína sódica 50mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ml	Hipolabor	1,74	3.480,00
88	2.000	Comprimido	Folinato de cálcio (ácido folínico) 15 mg comprimido	Hipolabor	0,90	1.800,00
138	1.000	Frasco	Metronidazol (benzoato) 40 mg/ml suspensão oral, frasco com 100 ml.	Teuto	2,20	2.200,00
167	450.000	Comprimido	Propranolol (cloridrato) 40 mg comprimido	Osorio de Moraes	0,016	7.200,00
187	1.400	Frasco	Valproato de sódio ou ácido valpróico 57,624 mg/ml (equivalente 50 mg/ml de ácido valpróico) solução oral/xarope	Hipolabor	2,30	3.220,00
197	30.000	Frasco	Dipirona sódica 500 mg/ml, solução oral (gotas)	Farmace	0,60	18.000,00
TOTAL GERAL R$						**118.100,00**

Ata de Registro de preços n. 603/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.924.435/0001-10.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
55	3.000	Unidade	Dexametasona colírio, frasco com 5 ml 0,1 mg/ml, solução oftálmica estéril.	Novartis	7,10	21.300,00
113	6.000	Comprimido	Isossorbida 5mg comprimido sublingual	Sanval	0,15	900,00
155	50.000	Comprimido	Oxcarbazepina 600 mg comprimidos	Medley	1,15	57.500,00
TOTAL GERAL R$						**79.700,00**

Ata de Registro de preços n. 604/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
49	10.000	Comprimido	Clonidina 0,100 mg comprimidos	Boeringer	0,19	1.900,00
50	7.000	Comprimido	Clonidina 0,150mg comprimidos	Boehringer	0,24	1.680,00
60	200.000	Comprimido	Diclofenaco de sódico 50mg comprimidos	Vitamed	0,02	4.000,00
68	30.000	Comprimido	Doxazosina (mesilato) 2 mg comprimido	Apsen	0,112	3.360,00
92	500	Frasco	Gentamicina (sulfato) 5 mg/ml (0,5%) solução oftálmica (colírio), frasco com 5 ml	Allergan	8,40	4.200,00
TOTAL GERAL R$						**15.140,00**

Ata de Registro de preços n. 605/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **DROGAFONTE LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
28	100.000	Comprimido	Biperideno (cloridrato) 2 mg comprimido	Cristalia	0,14	14.000,00
43	15.000	Âmpola	Cetoprofeno 50 mg/ml, solução injetável im, ampola com 2 ml	Cristalia	1,19	17.850,00
47	100.000	Comprimido	Clomipramina (cloridrato) 25 mg comprimido	Novartis	0,61	61.000,00
51	50.000	Comprimido	Clorpromazina (cloridrato) 25 mg comprimido	Cristalia	0,17	8.500,00
52	50.000	Comprimido	Clorpromazina (cloridrato) 100 mg comprimido	União Química	0,16	8.000,00
66	1.000	Âmpola	Dobutamina 50 mg/ml, cloridrato, solução injetável, ampola com 5 ml.	Teuto	3,59	3.590,00
70	550.000	Comprimido	Enalapril (maleato) 20 mg comprimido	Sanval	0,035	19.250,00
71	10.000	Âmpola	Epinefrina 1 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml	Hipolabor	2,07	20.700,00
76	130.000	Comprimido	Fenitoina 100mg comprimidos.	Cristalia	0,19	24.700,00
93	5.000	Âmpola	Gentamicina 40 mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml	Santisa	0,655	3.275,00
98	500	Âmpola	Haloperidol (decanoato) 50 mg/ml solução injetável, ampola com 1 ml.	União Química	6,263	3.131,50
103	500	Unidade	Hidralazina 20mg/ml, solução injetável ampola com 1ml	Cristalia	4,20	2.100,00
110	80.000	Comprimido	Imipramina 25 mg comprimidos	Cristalia	0,25	20.000,00
118	40.000	Comprimido	Levomepromazina 100 mg comprimidos	Cristalia	0,649	25.960,00
119	40.000	Comprimido	Levomepromazina 25 mg comprimidos	Cristalia	0,32	12.800,00
124	5.000	Tubos	Lidocaína (cloridrato) 20 mg/g (2%) gel	Hipolabor	1,734	8.670,00
125	500	Frasco	Lidocaina 100mg/ml solucao topica spray com 50 ml	Cristalia	52,00	26.000,00
145	4.000	Âmpola	Morfina 10mg/ml, sulfato solução injetável, ampola com 1ml	Hipolabor	1,631	6.524,00
157	20.000	Frasco	Paracetamol 200 mg/ml solução oral, frasco com 15 ml	Farmace	0,60	12.000,00
179	1.000	Âmpola	Suxametônio 100mg, cloreto, solução injetável, fr.-ampola de 100 ml	União Química	9,08	9.080,00
180	20.000	Âmpola	Tenoxican 40mg, pó liofilizado injetável	União Química	5,39	107.800,00
191	30.000	Âmpola	Vitamina do complexo b (vitaminas b2 5mg, b6 5mg, b3 40mg, b5 6mg) solução injetável com 2ml	Hypofarma	0,73	21.900,00
TOTAL GERAL R$						**436.830,50**

Ata de Registro de preços n. 606/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	25.000	Comprimido	Aciclovir 200 mg comprimido	Cimed	0,26	6.500,00
13	80.000	Comprimido	Amiodarona (cloridrato) 200 mg comprimido	Geolab	0,29	23.200,00
59	3.000	Âmpola	Diazepam 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml	Santisa	0,499	1.497,00
64	10.000	Âmpola	Dimenidrinato 50mg/ml + piridoxina 50mg/ml , forma de apresentacao ampola contendo 1ml via de administracao intra muscular	União Química	1,08	10.800,00
129	200.000	Comprimido	Loratadina 10 mg comprimido	Cimed	0,044	8.800,00
TOTAL GERAL R$						**50.797,00**

Ata de Registro de preços n. 607/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$

116	30.000	Comprimido	Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg comprimido	Roche	0,61	18.300,00

Ata de Registro de preços n. 608/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.034.934/0001-60.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
05	4.000	Frasco	Albendazol 40mg/ml suspensao oral. Frasco com 10ml	Prati Donaduzzi	0,90	3.600,00
06	8.000	Comprimido	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Prati Donaduzzi	0,32	2.560,00
08	80.000	Comprimido	Alopurinol 300 mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,123	9.840,00
18	10.000	Frasco	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral, frasco com 150 ml.	Prati Donaduzzi	5,89	58.900,00
19	240.000	Capsulás	Amoxicilina 500 mg comprimido/cápsula	Prati Donaduzzi	0,119	28.560,00
45	150.000	Comprimido	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,174	26.100,00
65	500.000	Comprimido	Dipirona sodica 500 mg. Forma de apresentacao comprimido.	Prati Donaduzzi	0,063	31.500,00
81	2.000	Frasco	Fenoterol 5mg/ml, bromidrato, solução inalatória (gotas), frasco com 20 ml	Prati Donaduzzi	2,28	4.560,00
91	400.000	Comprimido	Furosemida 40 mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,026	10.400,00
109	1.000.000	Comprimido	Ibuprofeno 600 mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,07	70.000,00
128	10.000	Frasco	Loratadina 1 mg/ml solução oral/xarope, 100 ml.	Prati Donaduzzi	1,70	17.000,00
130	2.000.000	Comprimido	Losartana potássica 50mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,029	58.000,00
139	2.000	Tubos	Metronidazol 100 mg/g (10%) gel vaginal	Prati Donaduzzi	3,53	7.060,00
140	40.000	Comprimido	Metronidazol 250 mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,09	3.600,00
141	3.000	Tubos	Miconazol (nitrato) 20 mg/g (2%) creme dermatológico, tubo com 28 gramas.	Prati Donaduzzi	1,10	3.300,00
146	10.000	Tubos	Neomicina, sulfato, 5 mg/g + bacitracina zíncica 250 ui/g, tubo com 15 gramas	Prati Donaduzzi	1,35	13.500,00
147	3.000	Frasco	Nistatina 100.000ui/ml. Frasco com 50ml	Prati Donaduzzi	2,34	7.020,00
158	600.000	Comprimido	Paracetamol 500 mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,037	22.200,00
162	10.000	Frasco	Prednisolona (fosfato sódico) 3 mg/ml solução oral, frasco com 60 ml	Prati Donaduzzi	2,67	26.700,00
172	4.000	Frasco	Sulfato de salbutamol 2mg/5ml xarope, 120 ml	Prati Donaduzzi	0,97	3.880,00
177	1.000	Frasco	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/ml + 8 mg/ml suspensão oral, frasco com 50 ml.	Prati Donaduzzi	0,97	970,00
178	40.000	Comprimido	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,077	3.080,00
190	60.000	Comprimido	Verapamil (cloridrato) 80 mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,075	4.500,00
TOTAL GERAL R$						**416.830,00**

Ata de Registro de preços n. 609/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.485.130/0001-03.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
161	1.000	Comprimido	Pirimetamina 25 mg comprimido	Farmoquimica	0,068	68,00
182	500	Frasco	Tetracaína 1%, cloridrato + fenilefrina 0,1%, cloridrato, solução oftálmica estéril, frasco com 10ml	Allergan	7,02	3.510,00
TOTAL GERAL R$						**3.578,00**

Ata de Registro de preços n. 610/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
02	1.000.000	Comprimido	Ácido acetilsalicilico 500mg.forma de apresentacao, comprimido; via de administracao oral	Imec	0,018	18.000,00
03	2.000	Âmpola	Adenosina 3mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml	Hipolabor	7,90	15.800,00
10	10.000	Frasco	Ambroxol 30 mg/5 ml, xarope, frascos com 120 ml cada	Farmace	1,52	15.200,00
11	5.000	Âmpola	Aminofilina 24 mg/ml, solução injetável, ampola com 10 ml	Hipolabor	0,696	3.480,00
12	150.000	Comprimido	Ácido folico 5mg	Natulab	0,034	5.100,00
15	500.000	Comprimido	Amitriptilina (cloridrato) 25 mg comprimido	Teuto	0,036	18.000,00
20	700.000	Comprimido	Anlodipino (besilato) 5 mg comprimido	Teuto	0,02	14.000,00
21	700.000	Comprimido	Atenolol 50 mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,028	19.600,00
22	2.000	Âmpola	Atropina 0,50mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml	Hypofarma	0,58	1.160,00

24	50.000	Comprimido	Azitromicina 500 mg comprimido	Geolab	0,45	22.500,00
25	10.000	Âmpola	Benzilpenicilina benz. 1200000ui , pó para suspensão injetável, com diluente - frasco ampola	Teuto	9,20	92.000,00
27	3.000	Âmpola	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável, ampola com 10 ml.	Samtec	0,466	1.398,00
29	12.000	Âmpola	Bromoprida 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml	Hipolabor	0,51	6.120,00
32	500.000	Comprimido	Carbamazepina 200mg comprimidos.	Teuto	0,061	30.500,00
35	100.000	Comprimido	Carbonato de lítio 300 mg comprimido	Hipolabor	0,14	14.000,00
40	5.000	Frasco	Cefalexina 50 mg/ml pó para suspensão oral, frasco com 60 ml.	Teuto	4,80	24.000,00
42	10.000	Frasco	Cetoprofeno 100 mg pó liofilizado para uso parenteral	Cristalia	2,28	22.800,00
46	5.000	Comprimido	Claritromicina 500 mg comprimido	EMS	4,25	21.250,00
53	1.000	Âmpola	Clorpromazina 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml	Hypofarma	0,95	950,00
56	10.000	Frasco	Dexclorfeniramina (maleato) 0,4 mg/ml solução oral/xarope, frasco com 100 ml.	Hipolabor	0,85	8.500,00
61	20.000	Âmpola	Diclofenaco sódico 25 mg/1ml, solução injetável, ampola com 3 ml	Farmace	0,375	7.500,00
62	70.000	Comprimido	Digoxina 0,25 mg comprimido	Teuto	0,039	2.730,00
72	5.000	Âmpola	Brometo de n-butilescopolamina 20mg/ml injetavel. Ampola com 1ml	Hipolabor	0,82	4.100,00
73	30.000	Âmpola	N-butilescopolamina, brometo de 4mg/ml + dipirona sodica 500mg/ml solucao injetavel com 5 ml	Farmace	1,15	34.500,00
82	1.000	Âmpola	Fentanila 0,05mg/ml, solução injetável, frasco ampola com 10ml	Hipolabor	1,65	1.650,00
83	3.000	Âmpola	Fitomenadiona (vitamina k1) 10/ml solução injetável , com 10mg/ml	Hipolabor	1,10	3.300,00
85	1.000	Âmpola	Flumazenil 0,5 mg/5ml, ampola com 5 ml	Biochimico	9,90	9.900,00
87	500	Frasco	Fosfato de sódio monobásico 160 mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60 mg/ ml uso retal frasco com 130 ml	Natulab	4,00	2.000,00
90	5.000	Âmpola	Furosemida 10 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml	Teuto	0,289	1.445,00
95	10.000	Âmpola	Glicose hipertônica 25%, solução injetável, ampola com 10ml	Samtec	0,18	1.800,00
96	10.000	Âmpola	Glicose hipertônica 50%, solução injetável, ampola com 10ml	Samtec	0,21	2.100,00
101	3.000	Âmpola	Haloperidol 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml	Hypofarma	0,75	2.250,00
104	2.000.000	Comprimido	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	Teuto	0,014	28.000,00
105	10.000	Âmpola	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg, pó liófilo para solução injetável	Teuto	2,19	21.900,00
108	20.000	Frasco	Ibuprofeno 50 mg/ml suspensão oral, frasco com 30 ml.	Natulab	0,95	19.000,00
111	1.000	Frasco	Ipratrópio (brometo) 0,25 mg/ml solução inalante, frasco com 20 ml.	Teuto	0,65	650,00
115	6.000	Comprimido	Ivermectina 6 mg comprimido	Vitamedic	0,174	1.044,00
126	2.000	Âmpola	Lidocaína (cloridrato) 20 mg/g com hemitartarato de epinefrina 1:200.000 em epinefrina, solução injetável com 20 ml	Hypofarma	2,348	4.696,00
135	5.000	Frasco	Metoclopramida (cloridrato) 4mg/ml solução oral, frasco com 10 ml.	Mariol	0,543	2.715,00
136	30.000	Âmpola	Metoclopramida, 5mg/ml, cloridrato, solução injetável, ampola com 2ml	Teuto	0,25	7.500,00
142	2.000	Bisnaga	Nitrato de miconazol 20mg/g creme vaginal 80gr + aplicador	Prati Donaduzzi	4,20	8.400,00
151	2.000	Âmpola	Norepinefrina (noradrenalina) 2mg/ml, hemitartarato, ampola com 4ml	Hipolabor	2,082	4.164,00
165	6.000	Âmpola	Prometazina 25 mg/ml, cloridrato solução injetável, ampola, com 2 ml	Sanval	1,55	9.300,00
169	20.000	Âmpola	Ranitidina 25 mg/ml, , cloridrato, solução injetável, ampola com 2 ml	Teuto	0,33	6.600,00
170	1.000	Tubos	Retinol 1.000.000 ui%, acetato, aminoácidos 2,5%, metionina 0,5%, cloranfenicol 0,5%, pomada oftálmica	Latinofarma	8,00	8.000,00
175	2.000	Comprimido	Sulfadiazina 500 mg comprimido	Sobral	0,149	298,00
176	6.000	Tubos	Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%) creme, 30 gramas.	Prati Donaduzzi	2,85	17.100,00

181	3.000	Âmpola	Terbutalina, sulfato solucao injetavel 0,5mg/ml com 1ml	Hipolabor	1,967	5.901,00
184	1.000	Frasco	Timolol (maleato) 5 mg/ml (0,5%) solução oftálmica (colírio), frasco com 5 ml.	Teuto	0,949	949,00
185	10.000	Âmpola	Tramadol 50 mg/ml, cloridrato, solução injetável, ampola com 2 ml	Teuto	0,50	5.000,00
195	25.000	Comprimido	Dexametasona 4 mg comprimido	Teuto	0,156	3.900,00
196	80.000	Âmpola	Dipirona sodica 500mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml.	Teuto	0,28	22.400,00
202	3.000	Frasco	Oleo mineral puro. Frasco com 100ml	Mariol	1,80	5.400,00
TOTAL GERAL R$						**610.550,00**

Ata de Registro de preços n. 611/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.355.394/0001-51.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
121	250.000	Comprimido	Levotiroxina sodica 100mcg, forma de apresentacao, comprimido; via de administracao oral	Levoid-Ache	0,07	17.500,00
122	400.000	Comprimido	Levotiroxina sodica 25mcg, forma de apresentacao, comprimido; via de administracao oral	Levoid-Ache	0,07	28.000,00
123	450.000	Comprimido	Levotiroxina sodica 50mg, forma de apresentacao, comprimido; via de administracao oral	Levoid-Ache	0,07	31.500,00
137	1.000	Âmpola	Metoprolol 1mg/ml, solução injetável, ampola 5ml	Seloken/ Astraze Neca	15,00	15.000,00
TOTAL GERAL R$						**92.000,00**

Ata de Registro de preços n. 612/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
16	100.000	Comprimido	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg comprimido	Sandoz	0,665	66.500,00
17	10.000	Frasco	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/ml + 12,5 mg/ml pó para suspensão oral, frasco com 75 ml.	Sandoz	9,25	92.500,00
30	600.000	Comprimido	Captopril 25mg comprimidos.	Sanval	0,014	8.400,00
31	1.000	Frasco	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão oral frasco com 100 ml	União Química	10,55	10.550,00
44	100.000	Comprimido	Cinarizina 25 mg comprimidos	Hypermarcas – Brainfarma	0,08	8.000,00
54	1.000	Âmpola	Deslanosídeo 0,2 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml	União Química	1,23	1.230,00
57	80.000	Comprimido	Dexclorfeniramina (maleato) 2 mg comprimido	Hypermarcas – Brainfarma	0,055	4.400,00
58	150.000	Comprimido	Diazepam 5mg comprimidos.	União Química	0,034	5.100,00
69	350.000	Comprimido	Enalapril (maleato) 10 mg comprimido	Medquímica	0,029	10.150,00
84	20.000	Cápsulas	Fluconazol 150 mg cápsula	Medquímica	0,235	4.700,00
94	600.000	Comprimido	Glibenclamida 5 mg comprimido	Medquímica	0,02	12.000,00
100	100.000	Comprimido	Haloperidol 5 mg comprimido	União Química	0,079	7.900,00
107	6.000	Frasco	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml suspensão oral, frasco com 100 ml.	Natulab	1,689	10.134,00
114	10.000	Cápsulas	Itraconazol 100 mg cápsula	Greenpharma	0,589	5.890,00
132	1.500.000	Comprimido	Metformina (cloridrato) 850 mg comprimido	Merck	0,04	60.000,00
144	5.000	Frasco	Mikania glomerata sprengl (guaco), frasco com 150 ml	Natulab	2,135	10.675,00
156	50.000	Comprimido	Oxcarbazepina 300 mg comprimidos	União Química	0,577	28.850,00
168	300.000	Comprimido	Ranitidina (cloridrato) 150 mg comprimido	Medquímica	0,067	20.100,00
171	25.000	Envelope	Sais para reidratação oral pó para solução oral com 27.9g envelope	Natulab	0,44	11.000,00
174	800.000	Comprimido	Sinvastatina 40 mg comprimido	Sandoz	0,126	100.800,00
194	15.000	Tubos	Dexametasona 1 mg/g (0,1%) creme	Sanval	0,69	10.350,00
203	2.000	Âmpola	Potássio 19,1%, cloreto, ampola com 10ml	Farmace	0,192	384,00
204	2.000	Âmpola	Sódio 20%, cloreto, ampola com 10ml	Farmace	0,19	380,00
205	5.000	Frasco	Sulfato ferroso 25 mg/ml de fe ii solução oral, frasco com 30 ml.	Natulab	0,719	3.595,00
TOTAL GERAL R$						**493.588,00**

Ata de Registro de preços n. 613/2017, assinada em 28 de Novembro de 2017 - **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
26	3.000	Âmpola	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui, frasco ampolas	Teuto	8,61	25.830,00
39	120.000	Comprimido	Carvedilol 6,25 mg comprimido	EMS	0,08	9.600,00
41	200.000	Cápsulas	Cefalexina 500 mg cápsula/comprimido	União Química	0,19	38.000,00
86	500.000	Cápsulas	Fluoxetina (cloridrato) 20 mg cápsula	Teuto	0,037	18.500,00

106	10.000	Âmpola	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg, pó liófilo para solução injetável	Teuto	4,60	46.000,00
143	3.000	Âmpola	Midazolam 5mg/ml, solução injetável, ampola com 3 ml	Teuto	0,719	2.157,00
148	50.000	Cápsulas	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	Teuto	0,169	8.450,00
163	100.000	Comprimido	Prednisona 20 mg comprimido	Brainfarma/ Neo Química	0,11	11.000,00
166	60.000	Comprimido	Prometazina 25mg comprimidos	Teuto	0,077	4.620,00
173	1.000.000	Comprimido	Sinvastatina 20 mg comprimido	Sanval	0,05	50.000,00
189	30.000	Comprimido	Varfarina sódica 5 mg comprimido	Teuto	0,109	3.270,00
193	80.000	Âmpola	Dexametasona (fosfato dissódico) 4 mg/ml solução injetável	Teuto	0,469	37.520,00
198	80.000	Comprimido	Escopolamina 10 mg, butilbrometo, comprimidos	União Química	0,44	35.200,00
TOTAL GERAL R$						**290.147,00**

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Arapongas, 28 de Agosto de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 108/2017 – Processo Adm. N º 207/2017.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E CONFECÇÃO DE GRADES E TOLDOS (SERVIÇOS DE SERRALHERIA), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE EM SUAS INSTALAÇÕES, LOCALIZADAS EM DIFERENTES PONTOS DO MUNICÍPIO, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA ÁREA RURAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
A Prefeitura Municipal de Arapongas torna público o registro de preços, referente à Ata de Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, conforme segue:

Ata de Registro de preços n. 662/2017, assinada em 04 de Dezembro de 2017 – **FERBOL LTDA – ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.828.714/0001-34.

LOTE 01					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
01	50	METRO QUADRADO	Serviço de serralheria com chapas fechadas nº 20, frisadas e lisas. – **obraflex**	610,00	30.500,00
02	50	METRO QUADRADO	Serviço de serralheria com tubos metalão 50/30. – **obraflex**	584,00	29.200,00
03	50	METRO QUADRADO	Serviço de serralheria com tubos metalão 40/30. – **obraflex**	543,00	27.150,00
04	50	METRO QUADRADO	Serviço de serralheria com tubos metalão 30/20 e cantoneiras 1 polegada – **obraflex**	462,00	23.100,00
05	50	METRO QUADRADO	Serviço de serralheria com ferro chato e redondo 1/2 x 3.16 – **obraflex**	274,00	13.700,00
06	10	METRO QUADRADO	Confecção e instalação de toldos com tubos redondos 1.1/4" e lona pvc vinílica translúcida – **obraflex**	245,00	2.450,00
07	10	METRO QUADRADO	Confecção e instalação de toldos com tubos chatos ou redondos 2.1/2" e lona pvc vinílica translúcida. – **obraflex**	282,25	2.822,50
08	15	UNIDADE	Instalação de fechadura – **obraflex**	133,50	2.002,50
TOTAL DO LOTE R$					**130.925,00**

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Arapongas, 04 de Setembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 116/2017 – Processo Adm. N º 221/2017.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**
A Prefeitura Municipal de Arapongas torna público o registro de preços, referente à Ata de Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, conforme segue:

Ata de Registro de preços n. 076/2017, assinada em 02 de Março de 2018 - **COMÉRCIO DE PAPÉIS HÉRCULES LTDA – ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.049.482/0001-37.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
07	1.000	PACOTE	Bloco auto-adesivo 38mm x 50mm amarelo com 100 folhas cada. Pacote com 04 unidades.	VMP	2,40	2.400,00
14	300	UNIDADE	Caixa acrílica com 3 gavetas móveis, para documentos e correspondências.	Novacril	29,90	8.970,00
24	5	CAIXA	Carbono ofício comum, tamanho a4, para uso manual na cor preta, caixa com 100 folhas.	Tris	21,25	106,25
27	200	UNIDADE	CD regravável com capa de papel.	Multilaser	0,61	122,00
28	100	UNIDADE	Cesto plástico de lixo para escritório sem tampa com no mínimo 13 litros de capacidade.	Carbrink	9,65	965,00
29	300	CAIXA	Clipe 1/0 - pequeno, niquelado, em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 g.	Office BR	6,05	1.815,00
30	500	CAIXA	Clipe 2/0 - niquelado, em arame de aço com tratamento anti - ferrugem, caixa com 500 g.	Office BR	6,05	3.025,00
31	800	CAIXA	Clipe 3/0 - niquelado, em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 g.	Office BR	6,05	4.840,00
32	500	CAIXA	Clipe 4/0 - niquelado, em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 g.	Office BR	6,05	3.025,00
33	500	CAIXA	Clipe 6/0 - niquelado, em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 g.	Office BR	6,05	3.025,00
34	800	CAIXA	Clipe 8/0 - niquelado, em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 g.	Office BR	6,05	4.840,00
42	500	PACOTE	Elástico em anéis nº 18 - em embalagem com no mínimo 100 g cada.	Mamuth	1,22	610,00
43	5.000	UNIDADE	Envelope amarelo tamanho aprox. 24x34cm - 80gramas	Ipecol	0,18	900,00
44	3.000	UNIDADE	Envelope amarelo tamanho aprox. 31x41cm - 75gramas	Ipecol	0,29	870,00
46	10.000	UNIDADE	Envelope branco para correspondência tamanho aprox. 17x25cm - 75gramas	Ipecol	0,14	1.400,00
47	3.000	UNIDADE	Envelope branco tamanho aprox. 18x24cm - 75gramas	Ipecol	0,13	390,00
48	3.000	UNIDADE	Envelope Saco (KRAFT) aprox. 18x25cm - 75gramas	Ipecol	0,07	210,00
51	3.000	UNIDADE	Envelope Saco (KRAFT) aprox. 47x37cm - 75gramas	Ipecol	0,27	810,00
55	400	UNIDADE	Extrator de grampo em aço niquelado, tipo espátula.	Jocar	0,85	340,00
72	30	UNIDADE	Lápis grafite 6B, para desenho.	Leonora	0,48	14,40
75	1.000	UNIDADE	Livro de protocolo de correspondência, capa dura medindo 155 x 215 mm, com 100 folhas.	Tilibra	6,40	6.400,00
78	100	BOBINA	Papel kraft com 60 cm de largura, bobina com peso de 13kg. Papel kraft puro, 80 g/m².	Pilar	56,00	5.600,00
79	750	CAIXA	Papel sulfite a4 (210x297mm), branco, alcalino, 75 g/m², mínimo 10 resma por caixa com 500 folhas.	Magnum	131,60	98.700,00
80	250	CAIXA	Papel sulfite a4 (210x297mm), branco, alcalino, 75 g/m², mínimo 10 resma por caixa com 500 folhas.	Magnum	131,60	32.900,00
86	500	UNIDADE	Pasta plasticada com elastico - oficio Cores variadas	Alaplásticos	0,92	460,00
100	100	UNIDADE	Prancheta em acrílico com prendedor para papel medindo aproximadamente 23,5X34,5cm.	Novacril	6,11	611,00
101	15	UNIDADE	Quadro branco medindo aproximadamente120x0,90mts - com bordas de alumínio.	Wmill/LM	49,30	739,50
103	350	BOBINA	Sulfite para ploter 914,45mm 75g, bobina com 45 metros cada.	Personalize	24,99	8.746,50
106	375	CAIXA	Papel sulfite a4 (210x297mm), reciclado, 75 g/m², mínimo 10 resma por caixa com 500 folhas.	Report	149,90	56.212,50
107	125	CAIXA	Papel sulfite a4 (210x297mm), reciclado, 75 g/m², mínimo 10 resma por caixa com 500 folhas.	Report	149,90	18.737,50

TOTAL GERAL R$	**267.784,65**

Ata de Registro de preços n. 077/2017, assinada em 02 de Março de 2018 - **ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI – ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.966.382/0001-69.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
02	3.000	UNIDADE	Apontador com depósito retangular para lápis, medindo aproximadamente 60mm x 20mm x 10mm, lâmina de aço temperado, perfeitamente ajustada e afiada, fixada por parafuso metálico de alta resistência e com certificação do inmetro.	Arte Feliz	0,47	1.410,00
09	500	CAIXA	Borracha branca para lápis nº 40, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões aproximadas: 3,2x2,2x0,08cm. Caixa com 40 unidades.	Zapp	4,80	2.400,00
15	8.000	UNIDADE	Caixa para arquivo de documentos (arquivo morto) , tamanho ofício, com reforço interno, de papel acetinado; revestimento externo em kraft 140g/m², em papelão nas medidas 38x25x14 cm.	São Carlos	1,05	8.400,00
20	20.000	UNIDADE	Caneta esferográfica de formato cilíndrico, sextavado ou anatômico; com tampa removível antiasfixiante, com haste para adaptação ao bolso; ponta metálica e esfera de tungstênio sem folga para não permitir a retração da ponta da caneta durante a escrita; capaz de produzir escritas uniformes, sem falhas e borrões até o consumo total da carga de tinta., na Cor azul.	Arte Feliz	0,33	6.600,00
21	10.000	UNIDADE	Caneta esferográfica de formato cilíndrico, sextavado ou anatômico; com tampa removível antiasfixiante, com haste para adaptação ao bolso; ponta metálica e esfera de tungstênio sem folga para não permitir a retração da ponta da caneta durante a escrita; capaz de produzir escritas uniformes, sem falhas e borrões até o consumo total da carga de tinta. Cor da tinta: preta.	Arte Feliz	0,33	3.300,00
22	10.000	UNIDADE	Caneta esferográfica de formato cilíndrico, sextavado ou anatômico; com tampa removível antiasfixiante, com haste para adaptação ao bolso; ponta metálica e esfera de tungstênio sem folga para não permitir a retração da ponta da caneta durante a escrita; capaz de produzir escritas uniformes, sem falhas e borrões até o consumo total da carga de tinta., na cor vermelha.	Arte Feliz	0,33	3.300,00
26	500	FOLHA	Cartolina comum, diversas cores e branca.	Aloform	0,29	145,00
35	200	FRASCO	Cola branca líquida, em frasco de 1 kg - validade mínima de um ano a partir da data de entrega.	Piratiniga	4,36	872,00
36	500	UNIDADE	Cola escolar, tubo de 90 g, branca, lavável, atóxica. Composição básica de acetato de polivilina.	GR Química	0,71	355,00
38	200	TUBOS	Cola instantânea, adesivo instantâneo universal, acondicionado em tubo com 05 gramas.	Tek Bond	2,40	480,00
40	30	UNIDADE	Corretivo líquido - para erros de escrita manual, à base de água, resina, plastificante e pigmentos brancos, não tóxico, frasco com 18ml. Composição: resina, água, plastificante e pigmentos não tóxicos.	Radex	0,79	23,70
49	10.000	UNIDADE	Envelope saco (kraft) aprox. 24x34 cm - 75 gramas	Foroni	0,13	1.300,00
50	10.000	UNIDADE	Envelope Saco (KRAFT) aprox. 36x26cm - 75gramas	Foroni	0,12	1.200,00
52	250	UNIDADE	Estilete com trava estreito em material plástico.	Masterprint	0,46	115,00
57	50	ROLOS	Fita adesiva crepe - 25mm x 50m	Adelbras	2,63	131,50
60	100	UNIDADE	Fita adesiva transparente 50mm x 50m	Adelbras	2,20	220,00
66	100	UNIDADE	GRAMPO para grampeador 23/13, com arame de aço galvanizado, cor prata, caixa com 5.000 grampos.	BRW	10,57	1.057,00
73	30.000	UNIDADE	Lápis grafite sextavado nº2 produzido com madeira 100% reflorestada, nome do fabricante gravado no lápis produto com certificação do inmetro.	Labra	0,19	5.700,00
76	1.000	UNIDADE	Livro ponto com 50 folhas tam 215 mm x 315 mm	São Domingos	7,15	7.150,00
83	2.000	UNIDADE	Pasta cm elástico, de papelão, cores variadas	Amoart	0,74	1.480,00
87	500	UNIDADE	Pasta polionda tamanho ofício com elástico e lombo largo - 5,5 cm.	Alaplast	1,80	900,00
88	500	UNIDADE	Pasta polionda tamanho ofício com elástico e lombo médio - 3,5 cm.	Alaplast	1,69	845,00
89	500	UNIDADE	Pasta polipropileno tamanho ofício com aba elástica, 35 mm, cores diversas	Alaplast	1,71	855,00
90	500	UNIDADE	Pasta polipropileno tamanho ofício com aba elástica 55 mm, cores diversas	Alaplast	2,46	1.230,00
91	50	UNIDADE	Pasta sanfonada plástica com índice alfabético tamanho para papel A4.	Alaplast	8,22	411,00
98	600	PACOTE	Plástico para sulfite com 4 furos, tamanho ofício, pacote com 100 unidades	DAC	7,46	4.476,00
TOTAL GERAL R$						**54.356,20**

Ata de Registro de preços n. 078/2017, assinada em 02 de Março de 2018 - **L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.639.354/0001-79.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
03	300	UNIDADE	Apontador plástico para lápis, simples, sem depósito, retangular ou arredondado com 01 (um) furo, lâmina temperada e afiada.	Leo e Leo	0,11	33,00
05	500	CARTELA	Bateria botão de Litio 3 V CR 2032. Altura: 1.00 Centímetro. Largura: 1.00 Centímetro. Profundidade: 1.00 Centímetro. Peso: 100.00 Gramas. Cartela com 5 unidades.	Elgin	3,80	1.900,00
06	1.000	UNIDADE	Bloco auto-adesivo 76x76 amarelo com 100 folhas - pacote com 01 unidade	Jocar	1,39	1.390,00
08	30	UNIDADE	Bobina para fax em papel térmico medindo 216 mm x 30 metros.	Maxprint	6,25	187,50
11	1.000	UNIDADE	Caderneta com capa, dura com medidas mínimas de 100 x 140 mm, contendo 96 folhas.	Tilibra	3,33	3.330,00

12	2.000	UNIDADE	Caderno brochura, capa dura ¼, 140 mm por 200 mm com 48 fls., capa dura. Capa e contra capa 120 g/m², papelao 870 g/m²,forro 290 g/m², miolo 56 g/m², o material deve estar de acordo com nbr / abnt e conter selo do inmetro.	Tilibra	1,44	2.880,00
13	500	UNIDADE	Caderno universitario, espiral, capa dura, 01(uma) matéria, 96 folhas, formato 200x280mm, com margem.	Panamericana	4,31	2.155,00
16	100	UNIDADE	Caixa para arquivo morto em material plástico.Caixas arquivo morto em plástico polionda, cor azul. Caixa Box medindo 350 x 130 x 245 mm.	Alaplast	2,24	224,00
18	300	UNIDADE	Caneta corretiva 7ml. Secagem rápida.	Masterprint	1,69	507,00
37	200	UNIDADE	Cola bastao,atoxica,frasco c/20 gramas	Leo e Leo	0,74	148,00
39	500	CAIXA	Colchete nº4, latonado com 72 unidades cada.	Bacchi	2,04	1.020,00
41	500	UNIDADE	DVD VIRGEM 1. Características: 1.1. Padrão: DVD-5 1.2. Face: Simples 1.3. Camadas: 01(uma) 1.4. Diâmetro: 12cm 1.5. Capacidade: 4,7 Gb	Elgin	0,48	240,00
45	8.000	UNIDADE	Envelope branco tamanho aprox. 23x11,5cm - 75gramas	Foroni	0,05	400,00
54	100	CAIXA	Etiqueta auto adesiva 101,6 x 50,8 mm, 10 etiquetas por folha. Acondicionadas em caixa de 100 folhas cada, com 1000 etiquetas no total por embalagem.	Link	21,30	2.130,00
59	500	UNIDADE	Fita adesiva transparente 12 x 40 .	Fitpel	0,54	270,00
61	250	UNIDADE	Fita dupla face 12 mm x 20 mmm	Tigh Tape	2,39	597,50
67	50	UNIDADE	Grampo para grampeador, nº 9/12, em caixa com 5000 grampos.	Bacchi	11,70	585,00
68	500	CAIXA	Grampo trilho metal com 50 unidades	Jocar	5,06	2.530,00
69	300	PACOTE	Grampo trilho de plástico, pacote com 50 unidades. A unidade definida na descrição é com relação ao conjunto macho x fêmea do grampo trilho.	ICL	6,23	1.869,00
74	3.000	UNIDADE	Livro Ata com 50 folhas, capa preta, vertical, papelão 697 g/m², revestida em papel Kraft 110 g/m², folhas internas em papel sulfite 56 g/m², formato 205 x 300mm.	SD	4,48	13.440,00
82	600	UNIDADE	Pasta catalogo capa pvc (plastica) preta, com 50 envelopes finos (0,06) 4 colchetes, formato 243x330mm ideal p/ papeis oficio e a4 com visor externo e bolsa interna	ACP	5,98	3.588,00
84	500	PACOTE	Pasta l de 1ª qualidade, pacote com 10, cores variadas.	ACP	3,98	1.990,00
85	300	UNIDADE	Pasta para dedos, manusear papéis não tóxicas - mínimo de 12 gramas.	Star	1,03	309,00
92	3.000	UNIDADE	Pasta suspensa hastes plásticas.	ICL	0,91	2.730,00
93	500	CARTELA	Pilha alcalina aa cartela com 4 unidades	Elgin	3,93	1.965,00
94	500	CARTELA	Pilha alcalina tam. Aaa palito cartela com 4 unidades	Elgin	3,58	1.790,00
95	300	EMBALAGEM	Pilha recarregável aa, 2500mah - embalagem com 04 unidades. Com capacidade de até 1000 ciclos de carga.	Elgin	28,30	8.490,00
96	300	EMBALAGEM	Pilha recarregável aaa, 900mah - embalagem com 04 unidades. Com capacidade de até 1000 ciclos de carga.	Elgin	12,75	3.825,00
97	1.000	UNIDADE	Pincel atômico 1100P - cores variadas.	Maripel	0,88	880,00
99	200	UNIDADE	Porta lapis/clips/lembrete em acrilico Acrílico cristal	Waleu	5,41	1.082,00
104	200	UNIDADE	Tesoura multi uso "8" - lâmina em inoxidável, cabo plástico anatômico - tamanho 21cm.	BRW	4,14	828,00
TOTAL GERAL R$						**63.313,00**

Ata de Registro de preços n. 079/2017, assinada em 02 de Março de 2018 - **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR – EIRELI – EPP.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.063.665/0001-47.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	30	UNIDADE	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico com base em feltro, medindo aproximadamente 15x6cm.	Boho	1,79	53,70
10	250	UNIDADE	Borracha verde	KIT	0,34	85,00
17	50	UNIDADE	Calculadora eletrônica com 12 dígitos, alimentação a pilha aa, desligamento automático. Medidas aproximadas mínimas: 15x12 cm	Keenly	7,50	375,00
19	3.000	UNIDADE	Caneta destaca texto fluorescente, cor amarela, com ponta chanfrada, tinta á base de aguá, corpo, tampa e fundo em polipropileno, filtro em poliester, ponta em polietileno.	Lighter	0,61	1.830,00
23	100	UNIDADE	Caneta p/quadro branco Cores variadas	Whiteboard	1,13	113,00
25	50	UNIDADE	Carregador de pilha aa e aaa, bivolt, com capacidade para carregar até 04 pilhas simultaneamente, indicador de led que mostra quando a carga esta completa, com manual.	Alfacell	9,72	486,00
53	50	UNIDADE	Estilete com trava, grande, em plástico, com lâmina larga.	A.A	0,55	27,50
56	1.000	UNIDADE	Fita adesiva crepe , rolo de 19 mm x 50 m	Youngdefei	1,77	1.770,00
58	1.000	UNIDADE	Fita adesiva transparente (alto adesão) rolo de 45mm x 50m.	Qixiang Tape	1,75	1.750,00
62	100	UNIDADE	Furador de papel médio, para perfurar 20 folhas de gramatura 75g/m². Perfurador de dois furos, metálico, com aresta para regulagem de perfuração.	Dingli	5,85	585,00
63	1.000	UNIDADE	Grampeador de metal médio, tamanho 26/06, resistente, com base mínima de 13 cm e máxima de 16 cm.	Stapler	5,67	5.670,00
64	50	UNIDADE	Grampeador de papéis para grampos tamanho 23/13, todo metálico, para grampeamento de no mínimo 200 folhas de papel 75g/m² por acionamento.	Stapler	55,00	2.750,00
65	2.000	UNIDADE	Grampo p/ Grampeador 26/6, pente com no mínimo 10,5 cm de comprimento, com arame de aço, prata, caixa c/ 5000 unidades	Eagle	2,17	4.340,00
77	500	UNIDADE	Livro ponto pequeno capa dura com 160 folhas	São Domingos	6,55	3.275,00
81	2.000	UNIDADE	Pasta AZ grande marmorizada.	Frama	5,90	11.800,00
102	200	UNIDADE	Régua em acrílico medindo 30cmx3,5cmx2mm	A.A	0,39	78,00

105	100	UNIDADE	Tinta para almofada de carimbo - tinta para reabastecer almofada, na cor preta, tubo com no mínimo 40ml, prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Japan Stamp	1,61	161,00
TOTAL GERAL R$						**35.149,20**

Ata de Registro de preços n. 0808/2017, assinada em 02 de Março de 2018 - **N. F. GRANDE & CIA LTDA – EPP.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.034.153/0001-00.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
70	10	KITS	Kit de bandeira contendo: 01 bandeira do brasil, 01 bandeira do paraná e 01 bandeira do município de arapongas - 2,5 panos (1,12x1,60m) - paraquedas 100% poliamida bordada.	Chamego Brasileiro	470,00	4.700,00
71	6	KITS	Kit de bandeira contendo: 01 bandeira do brasil, 01 bandeira do paraná e 01 bandeira do município de arapongas - 5 panos (2,25x3,21m) - paraquedas 100% poliamida bordada.	Chamego Brasileiro	980,00	5.880,00
TOTAL GERAL R$						**10.580,00**

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Arapongas, 02 de Setembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº 645/18, de 03 de setembro de 2018

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Edital de Abertura de Concurso Público **nº 051/16**, de 30/06/16, homologado através da Publicação nº 017/16, de 11/11/16 e prorrogado conforme Decreto nº 883/17, de 30/10/17;

- A convocação procedida pelo Edital nº 031/18, de 01/08/18;
- Constatação, pelo Serviço Médico do Município, de aptidão física e mental para o exercício do cargo;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal; art. 15, I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), para ocupar, em estágio probatório, o cargo público, conforme Anexo deste.

Art. 2º - A POSSE ocorrerá no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação oficial deste ato, conforme previsto no art. 21, do mesmo Estatuto, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de setembro de 2018.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO

ANEXO
(Decreto nº 645/18, de 03 de setembro de 2018)

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR
NÍVEL INICIAL: 1
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
46101889	QUELITA CAETANO DA SILVA NAVARRO	84	C

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NÍVEL INICIAL: 1
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
46104953	JANAYNE APARECIDA CARDOSO	45	C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 667/18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2018 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo I da Lei nº. 4.606, de 17/10/2017 e no Anexo V da Lei 4.570, de 29/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2018, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 4.610, de 10 de novembro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.04 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Educação Infantil
123650019.2.062/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 22.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2017 das fontes de recursos abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	22.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2018 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.606, de 17/10/2017 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0019	**PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**					
2.062	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**R$ 1,00**	**22.000**	**-**	**-**	**-**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir material didático pedagógico necessário para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem com faixa etária de 0 a 5 anos	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2018 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexo V da Lei nº. 4.570, de 29/06/2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

0019	**PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
2.062	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**R$ 1,00**	**22.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir material didático pedagógico necessário para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem com faixa etária de 0 a 5 anos	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de setembro de 2018.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 668/18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2018 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo I da Lei nº. 4.606, de 17/10/2017 e no Anexo V da Lei 4.570, de 29/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2018, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 4.610, de 10 de novembro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
08.01 – Manutenção dos Serviços da Secr. Mun. Alimentar e Nutricional
083060037.2.031/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 178.000,00
Fonte de Recurso 002

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2018 da fonte de recurso abaixo especificado:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
002	DRM - EC nº 93/2016	178.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2018 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.606, de 17/10/2017 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
306	**SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRICÃO**					
0037	**PROGRAMA: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**					
2.031	**Atividade: Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional**					
	Fonte de Recurso 002 – Valor Suplem.					
	3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**R$ 1,00**	**178.000**	**-**	**-**	**-**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar e implementar um conjunto de ações intersetoriais para garantir a oferta e o acesso alimentar para a população promovendo a nutrição e a saúde	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2018 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexo V da Lei nº. 4.570, de 29/06/2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
306	**SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRICÃO**		
0037	**PROGRAMA: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**		
2.031	**Atividade: Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional**		
	Fonte de Recurso 002 – Valor Suplem.		
	3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	**R$ 1,00**	**178.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantar e implementar um conjunto de ações intersetoriais para garantir a oferta e o acesso alimentar para a população promovendo a nutrição e a saúde	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de setembro de 2018.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 669/18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2018 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo I da Lei nº. 4.606, de 17/10/2017 e no Anexo V da Lei 4.570, de 29/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2018, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 4.610, de 10 de novembro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 182.414,64 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)**. à conta de recursos que serão transferidos através da RESOLUÇÃO SESA N° 249/2018, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE/SECRETARIA DA SAUDE.**

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010002.1.010/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... ..... R$ 118.363,62
Fonte de Recurso 383
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... ..... R$ 64.051,02
Fonte de Recurso 384

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2018 das fontes de recursos abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
383	Reforma UBS Araponguinha	118.363,62
384	Reforma UBS Primavera	64.051,02

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2018 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.606, de 17/10/2017 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: **09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**					
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**					
1.010	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde**					
	Fonte de Recurso 383 – Valor Suplem.					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**118.363,62**	**-**	**-**	**-**
	Fonte de Recurso 384 – Valor Suplem.					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**64.051,02**	**-**	**-**	**-**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir, ampliar e modernizar a estrutura física dos equipamentos de saúde, proporcionando um ambiente de trabalho adequado e ampliando a capacidade de capacidade de atendimento	Obra Construída/ Ampliada				
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2018 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexo V da Lei nº. 4.570, de 29/06/2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ORGÃO: **09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA**		
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**		
1.010	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde**		
	Fonte de Recurso 383 – Valor Suplem.		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**118.363,62**
	Fonte de Recurso 384 – Valor Suplem.		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**64.051,02**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir, ampliar e modernizar a estrutura física dos equipamentos de saúde, proporcionando um ambiente de trabalho adequado e ampliando a capacidade de capacidade de atendimento	Obra Construída/ Ampliada	
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de setembro de 2018.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 670/18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2018 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo I da Lei nº. 4.606, de 17/10/2017 e no Anexo V da Lei 4.570, de 29/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2018, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 4.610, de 10 de novembro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.032/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 179.000,00
Fonte de Recurso 387

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2018 das fontes de recursos abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
387	Incremento para Manutenção das Unidades de Saúde Proposta 36000207425201800	179.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2018 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.606, de 17/10/2017 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: **09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**					
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA**					
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.032	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**					
	Fonte de Recurso 387 – Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$ 1,00**	**170.000**	**-**	**-**	**-**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Apoio Administrativo	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2018 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexo V da Lei nº. 4.570, de 29/06/2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: **09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA**		
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.032	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**		
	Fonte de Recurso 387 – Valor Suplem.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$ 1,00**	**179.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de setembro de 2018.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº. 039/18, de 03 de setembro de 2018

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista Concurso Público realizado através do **Edital nº. 051/16**, de 30/06/16, homologado através da Publicação nº 017/16, de 11/11/16, prorrogado pelo Decreto nº 883, de 30/11/17 e considerando:

- o contido na CI nº 939/18, de 17/08/18, da Secretaria Municipal de Educação, com deferimento do Sr. Secretário Municipal de Administração em 21/08/18, tendo em vista a exoneração, "a pedido", procedida pelo Decreto nº 583/18, e aposentadorias procedidas pelos Decretos nsº 579/18, 596/18 e 598/18;

- o contido na CI nº 759/18, de 14/08/18, da Secretaria Municipal de Saúde, com deferimento do Sr. Secretário Municipal de Administração em 14/08/18, tendo em vista a exoneração, "a pedido", procedida pelo Decreto nº 227/18;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1°- que a candidata, abaixo relacionada, **não foi nomeada** por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
46105259	MICHELE MEIRE MAZIERO	46	031/18, de 01/08/18	Solicitou final de lista em 20/08/18	Final de lista

Art. 2°- FICAM CONVOCADAS as candidatas, abaixo relacionadas, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias,** a partir da publicação deste, no horário das **09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h**, para serem encaminhadas ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 12.10, do citado Edital nº 051/16.

CARGO: PROFESSOR

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
46104776	TANIA MATEUS DA PAIXÃO ZETELINA	85
46102141	LAISE PAZIANOTTI	86
46102167	TATIANE APARECIDA VIOLADO	87
46103228	AMANDA CAVAZZINI MUNIS	88

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
46104481	MARGARETE DE SOUZA E COSTA	47

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
46100725	CAMILA CATALDI DE ALCANTARA	1

Art. 3º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro do prazo previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 4º - Ficam consideradas inabilitadas no referido Concurso Público, perdendo o direito à nomeação, as candidatas ora convocadas que não comparecerem no prazo mencionado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 5º Consideradas aptas na avaliação médica**,** serão nomeadas, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 6º - Caso a candidata ora convocada recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista",** no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 12.6, do referido Edital.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de setembro de 2018.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 121/2017 – Processo Adm. N º 237/2017.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO DE 2018, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Cumpridas as formalidades legais e considerada a **adjudicação** do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, **homologo,** conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.626.072/0001-98, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2018.**

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
74	4.500	Unidade	Manteiga extra pura com sal. Embalada em pote plástico resistente 500 g, com proteção interna pós tampa (lacre). O produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	TIROL	14,79	66.555,00
128	1.500	Unidade	Manteiga extra pura com sal. Embalada em pote plástico resistente 500 g, com proteção interna pós tampa (lacre). O produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	TIROL	14,79	22.185,00
TOTAL GERAL R$						**88.740,00**

Valor Total: **R$ 88.740,00 (oitenta e oito mil, setecentos e quarenta reais).**
Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
Prazo de vigência: **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
Ficando a adjucatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Arapongas, 04 de setembro de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ref.: Quarto Bimestre de 2018.

O presente relatório demonstra os investimentos na manutenção dos Direitos da Criança e da Adolescência, conforme regulamento contido na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que estabelece procedimentos para evidenciar os resultados alcançados sobre o plano da absoluta prioridade à criança e ao adolescente no âmbito das políticas municipais.

A administração municipal disponibiliza serviços para a comunidade objetivando a proteção integral da criança e do adolescente através da execução das diversas políticas públicas, tais como: saúde; educação; cultura; desporto e lazer; assistência social; cidadania.

Na missão de promover a transparência dos gastos públicos o município tem atuado firmemente no sentido de incentivar o controle social para que as práticas da Administração Pública sejam pautadas pela legalidade e pela ética, considerando que a participação ativa da sociedade é imprescindível para garantir o bom uso dos recursos públicos.

Como parte desta missão, segue informações sobre a Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência com base nas orientações para a seleção, agrupamento e apuração das ações e despesas a partir do orçamento do município de acordo com a Metodologia do Orçamento Criança e Adolescente (Metodologia do OCA), desenvolvida pela Fundação Abrinq, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc).

Com isso, destacam-se as ações dirigidas para o atendimento das crianças e adolescentes bem como o atendimento de suas famílias resultando em ações exclusivas e ações não exclusivas considerando as funções e subfunções de governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

PLANILHA DE SELEÇÃO FUNCIONAL

ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ARAPONGAS/PR – ANO 2018

Informações do Censo IBGE 2010	
População Censo 2010	104.150
Crianças e Adolescentes Censo 2010	30.623

Funções e Subfunções	Base de Dados	Orçam.	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
242 - Assist. ao Portador de Deficiência	QDD	N.Excl.	-	-	-
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	QDD	Excl.	20.933,00	194.497,51	201.031,51
244 - Assistência Comunitária	QDD	N.Excl.	441.540,68	771.771,70	1.242.586,28
306 - Alimentação e Nutrição	QDD	N.Excl.	92.991,40	236.813,26	319.307,40
10 - SAÚDE					
301 - Atenção Básica	QDD	N.Excl.	3.187.254,67	6.597.912,24	9.919.163,89
302 - Assist. Hosp. e Ambulatorial	QDD	N.Excl.	57.190,67	167.981,28	289.560,97
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	QDD	N.Excl.	-	4.704,45	11.878,72
304 - Vigilância Sanitária	QDD	N.Excl.	53.476,19	104.402,38	149.296,96
305 - Vigilância Epidemiológica	QDD	N.Excl.	62.652,91	97.920,50	113.727,98
306 - Alimentação e Nutrição	QDD	N.Excl.	-	10.786,42	14.485,11
12 - EDUCAÇÃO					
361 - Ensino Fundamental	QDD	Excl.	7.855.452,91	17.725.833,61	26.041.304,06
362 - Ensino Médio	QDD	Excl.	-	-	-
365 - Educação Infantil	QDD	Excl.	4.584.219,19	8.528.922,60	12.921.766,37
366 - Educação de Jovens e Adultos	QDD	Excl.	58.494,05	130.402,83	219.139,94
13 - CULTURA					
392 - Difusão Cultural	QDD	N.Excl.	146.189,35	253.872,23	360.240,75
14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
422 - direitos Individuais, Colet. e Difusos	QDD	N.Excl.	5.245,99	5.245,99	5.245,99
27 - DESPORTO E LAZER					
812 - Desporto Comunitário	QDD	N.Excl.	138.340,93	628.738,40	766.404,66
			16.703.981,94	35.459.805,40	52.575.140,59

Funções e Subfunções	Base de Dados	Orçam.	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
242 - Assist. ao Portador de Deficiência	QDD	N.Excl.	-	-	-
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	QDD	Excl.	234.196,47		
244 - Assistência Comunitária	QDD	N.Excl.	1.521.979,17		
306 - Alimentação e Nutrição	QDD	N.Excl.	430.259,81		
10 - SAÚDE					
301 - Atenção Básica	QDD	N.Excl.	12.736.234,00		
302 - Assist. Hosp. e Ambulatorial	QDD	N.Excl.	381.041,62		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	QDD	N.Excl.	14.230,95		
304 - Vigilância Sanitária	QDD	N.Excl.	194.181,57		
305 - Vigilância Epidemiológica	QDD	N.Excl.	138.402,00		
306 - Alimentação e Nutrição	QDD	N.Excl.	25.024,96		
12 - EDUCAÇÃO					
361 - Ensino Fundamental	QDD	Excl.	32.101.324,03		
362 - Ensino Médio	QDD	Excl.	-		
365 - Educação Infantil	QDD	Excl.	15.718.580,02		
366 - Educação de Jovens e Adultos	QDD	Excl.	310.440,25		
13 - CULTURA					
392 - Difusão Cultural	QDD	N.Excl.	444.178,93		
14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
422 - direitos Individuais, Colet. e Difusos	QDD	N.Excl.	5.304,79		
27 - DESPORTO E LAZER					
812 - Desporto Comunitário	QDD	N.Excl.	904.977,63		
			65.160.356,20	-	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TOTALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAPONGAS / PR - ANO 2018
SELEÇÃO FUNCIONAL

Funções	Executado 1º Bim.	Comp.	Executado 2º Bim.	Comp.	Executado 3º Bim.	Comp.
08 - Assistência Social	555.465,08	3,33%	1.203.082,47	3,39%	1.762.925,19	3,35%
10 - Saúde	3.360.574,44	20,12%	6.983.707,27	19,69%	10.498.113,63	19,97%
12 - Educação	12.498.166,15	74,82%	26.385.159,04	74,41%	39.182.210,37	74,53%
13 - Cultura	146.189,35	0,88%	253.872,23	0,72%	360.240,75	0,69%
14 - Direitos da Cidadania	5.245,99	0,03%	5.245,99	0,01%	5.245,99	0,01%
27 - Desporto e Lazer	138.340,93	0,83%	628.738,40	1,77%	766.404,66	1,45%
DESPESAS TOTAIS	16.703.981,94	100,00%	35.459.805,40	100,00%	52.575.140,59	100,00%

Funções	Executado 4º Bim.	Comp.	Executado 5º Bim.	Comp.	Executado 6º Bim.	Comp.
08 - Assistência Social	2.186.435,45	3,36%				
10 - Saúde	13.489.115,10	20,70%				
12 - Educação	48.130.344,30	73,86%				
13 - Cultura	444.178,93	0,68%				
14 - Direitos da Cidadania	5.304,79	0,01%				
27 - Desporto e Lazer	904.977,63	1,39%				
DESPESAS TOTAIS	65.160.356,20	100,00%				

Este relatório representa a execução das políticas públicas para a criança e o adolescente acumulada até o dia 31/08/2018, compreendendo o 4º bimestre do ano de 2018.

O Controle Interno do município, cumprindo as determinações legais procedeu o exame do presente relatório e por isso apresenta parecer de que a execução das políticas supracitadas merece aprovação.

Arapongas, 05 de setembro de 2018.

Sandra Regina Glade Hennckl
Controladoria

Niele Cristina Lima de Melo
Secretária Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Ismailda Ferreira de Lima da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Geison Cortez
Secretário Municipal de Cultura

Moacir Paludetto Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Paulo Valério
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Educação
Rua Marabú,748 – Centro – Arapongas – PR
(43) 3902-1177
e-mail: educa@arapongas.pr.gov.br

EDITAL Nº 038/18, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

PAULO VALÉRIO, Secretário de Educação do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 16, 18, 19 e 20 da Lei nº 4.450, de 25 de janeiro de 2016, que institui o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas e a Resolução nº 001/18, de 30 de agosto de 2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO,

1. A Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes membros, representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Regina Demele de Carvalho Valério – Presidente
- Luciana Cristina Gutierris
- Adriana Lux Carneiro
- Vania Lima Topa
- Carla Tatiane Domingos

2. Serão designadas Comissões de Avaliação de Desempenho, dos profissionais da Educação em cada Unidade Escolar, que será presidida pelo Diretor da Unidade Escolar, conforme cronograma relacionado no item 4 deste Edital.

3. A Avaliação de Desempenho abrangerá as atividades desenvolvidas pelo profissional da Educação no período de 02 de fevereiro de 2017 a 31 de outubro de 2018.

4. Cronograma.

Designar as Comissões da Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação em cada Estabelecimento de Ensino	**22/10/2018 à 24/10/2018**
Prazo final para encaminhar a relação dos membros da Comissão para a Secretaria Municipal de Educação	**26/10/2018**
Publicação das Comissões	**01/11/2018**

Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Educação
Rua Marabú, 748 – Centro – Arapongas – PR
(43) 3902-1177
e-mail: educa@arapongas.pr.gov.br

Período de avaliação	**05/11/2018 a 14/11/2018**
Prazo final para o encaminhamento do Cadastro Funcional junto das avaliações com suas respectivas documentações para a Secretaria Municipal de Educação	**21/11/2018**
Publicação Oficial	**03/12/2018 a 10/12/2018**

5. Tabelas de Avaliação (Anexo I - Professores / Anexo II - Diretores)

Arapongas, 30 de agosto de 2018.

PAULO VALÉRIO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério Público - 2018

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

PROFESSORES

Nome

RG:_____ CPF:_____
Matrícula nº: _____Nível: _____Classe: _____
Função:_____ Data de admissão:_____
Local de trabalho: _____
Jornada de trabalho: ( ) Professor ( ) Professor Educ. infantil 30 h.
( ) Professor Educ. infantil 40 h.

Sra. Secretária Municipal de Educação

Venho, pelo presente, requerer de Vossa Senhoria, a conceder Progressão Funcional por Avanço Horizontal, e para tal anexo a documentação necessária, conforme o estabelecido na Resolução nº 001/2016

Arapongas, ___ de _____ de 2018

_____
Requerente

Segue anexo:
( ) Cópia do holerit
( ) Cursos de Aperfeiçoamento
( ) Curso Superior (não aproveitado para promoção vertical)
( ) Curso de Especialização Lato-Sensu (não aproveitado para promoção vertical)
( ) Tabela I - Assiduidade
( ) Tabela II - Formação Continuada
( ) Tabela III - Avaliação de Desempenho e Produtividade
( ) Tabela IV - Pontuação

Para Uso exclusivo da Secretaria de Educação

Recebido por: _____ **Data: _____** **Assinatura: _____**

TABELA I - ASSIDUIDADE

PERÍODO	Nº DE FALTAS DO SERVIDOR	Nº DE FALTAS E PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO SERVIDOR
02/02/2017 a 31/10/2018		00 faltas - 20 pontos 01 falta - 15 pontos 02 faltas - 10 pontos 03 faltas - 5 pontos	

TABELA II - FORMAÇÃO CONTINUADA

Especificações	Critérios / Pontos	Carga Horá	Pontos
Curso de Aperfeiçoamento	60 a 120 horas = 25 pontos acima de 120 horas = 50 pontos	Total de _____	
Outro Curso Superior	Duração plena = 10 pontos		
Outro Curso de Especialização	Mínimo de 360 horas = 10 pontos		
Total de Pontos			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério Público - 2018

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

Nome

TABELA III - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fatores ou quesitos	Descrição qualitativa	Valor	Pontos
1. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	Não faz	0	
	Faz , mas reclama	2	
	Faz, mas cumprindo o dever	3	
	Tem prazer em fazer, participa de fato	4	
2.RESPEITO A NORMAS E REGULAMENTOS	Não cumpre	0	
	Cumpre, mas reclama	2	
	Cumpre por obrigação	3	
	Cumpre com destreza, bom ânimo	4	
3.IDEIAS, SUGESTÕES E INFORMAÇÕES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO TRABALHO	Não apresenta	0	
	Apresenta esporadicamente	2	
	Apresenta se solicitado	3	
	Apresenta frequentemente	4	
4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROGRAMADOS PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO OU SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	Não participa	0	
	Participa, mas reclama	2	
	Participa cumprindo o dever	3	
	Participa com entusiasmo	4	
5. QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS TAREFAS E ENTREGA DE PLANEJAMENTO E LIVRO DE REGISTRO DE CLASSE	Não cumpre	0	
	Cumpre, mas reclama	2	
	Cumpre por obrigação	3	
	Cumpre com destreza e bom ânimo	4	
6. RECEPTIVIDADE ÀS MUDANÇAS, CRÍTICAS E FACILIDADE À ADAPTAR-SE A SITUAÇÕES NOVAS	Resistente a mudança	0	
	Demonstra pouca resistência	2	
	Não demonstra resistência	3	
	É receptivo a mudança e fácil adaptação	4	
7. CONHECIMENTO E DOMÍNIO DOS CONTEÚDOS NECESSÁRIOS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO	Insatisfatório	0	
	Regular	2	
	Bom	3	
	Ótimo	4	
8. HABILIDADES DIDÁTICAS E PEDAGÓGICAS EM SITUAÇÕES ROTINEIRAS COMO: INDISCIPLINA, AGRESSIVIDADE, DESMOTIVAÇÃO, OUTROS	Não demonstra habilidade	0	
	Demonstra pouca habilidade	2	
	Demonstra com frequência	3	
	Demonstra total habilidade	4	
9. FACILIDADE EM RELACIONAR-SE AFETIVAMENTE COM AS CRIANÇAS, PAIS E FUNCIONÁRIOS, COM BASE EM PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS E RESPEITO MÚTUO	Insatisfatória	0	
	Regular	2	
	Boa	3	
	Ótima	4	
10. COLABORAÇÃO E CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE VISANDO UM CLIMA HARMONIOSO	Não colabora	0	
	Difícil colaboração	2	
	Colabora sempre que solicitado	3	
	Ótima colaboração, pró-ativo	4	
11. USO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	Não tem bom zelo	0	
	Trata com zelo regular	2	
	Faz bom uso e bom zelo	3	
	Faz ótimo uso e zelo	4	
12. PONTUALIDADE	Nunca chega no horário	0	
	Raramente chega no horário	2	
	Frequentemente chega no horário	3	
	Sempre chega no horário	4	
13. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS	Não sabe utilizar	0	
	Sabe pouco utilizar	2	
	Sabe utilizar	3	
	Utiliza muito bem	4	
14. EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Nunca utiliza	0	
	Raramente utiliza	2	
	Frequentemente utiliza	3	
	Sempre utiliza	4	
15. TROCA DE EXPERIÊNCIA, PESQUISA MÉTODOS E PROCEDIMENTOS QUE APRIMOREM AS ATIVIDADES PROPOSTAS EM SEU PLANEJAMENTO	Raramente	0	
	Às vezes	2	
	Sempre	3	
	Com dedicação	4	
16. PREOCUPAÇÃO COM A APRENDIZAGEM DE SEUS ALUNOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS COM OS QUE APRESENTAM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM	Não faz	0	
	Faz, mas reclama	2	
	Faz para cumprir dever	3	
	Faz com dedicação e prazer	4	
TOTAL			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério Público - 2018

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

Nome	

TABELA IV - PONTUAÇÃO

Fatores	Pontuação
I - ASSIDUIDADE	
II -FORMAÇÃO CONTINUADA	
III - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE	

TOTAL DE PONTOS	

DO NÍVEL	PARA NÍVEL

ASSINATURA DA COMISSÃO

NOME	FUNÇÃO
ASSINATURA	
NOME	FUNÇÃO
ASSINATURA	
NOME	FUNÇÃO
ASSINATURA	
NOME	FUNÇÃO
ASSINATURA	
NOME	FUNÇÃO
ASSINATURA	

Assinatura do Servidor com data

PARA VALIDAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério Público - 2018

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

DIRETORES

Nome

RG:_____ CPF:_____
Matrícula nº: _____Nível: _____Classe: _____
Função:_____ Data de admissão:_____
Local de trabalho: _____
Jornada de trabalho: ( ) Professor ( ) Professor Educ. infantil 30 h.
( ) Professor Educ. infantil 40 h.

Sra. Secretária Municipal de Educação

Venho, pelo presente, requerer de Vossa Senhoria, a conceder Progressão Funcional por Avanço Horizontal, e para tal anexo a documentação necessária, conforme o estabelecido na Resolução nº 001/2016

Arapongas, ___ de _____ de 2018

_____
Requerente

Segue anexo:
( ) Cópia do holerit
( ) Cursos de Aperfeiçoamento
( ) Curso Superior (não aproveitado para promoção vertical)
( ) Curso de Especialização Lato-Sensu (não aproveitado para promoção vertical)
( ) Tabela I - Assiduidade
( ) Tabela II - Formação Continuada
( ) Tabela III - Avaliação de Desempenho e Produtividade
( ) Tabela IV - Pontuação

TABELA I - ASSIDUIDADE

PERÍODO	Nº DE FALTAS DO SERVIDOR	Nº DE FALTAS E PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO SERVIDOR
02/02/2015 a 31/10/2016		00 faltas - 20 pontos 01 falta - 15 pontos 02 faltas - 10 pontos 03 faltas - 5 pontos	

TABELA II - FORMAÇÃO CONTINUADA

Especificações	Critérios / Pontos	Carga Horá	Pontos
Curso de Aperfeiçoamento	60 a 120 horas = 20 pontos acima de 120 horas = 50 pontos	Total de ____	
Outro Curso Superior	Duração plena = 10 pontos		
Outro Curso de Especialização	Mínimo de 360 horas = 10 pontos		
Total de Pontos			

Para Uso exclusivo da Secretaria de Educação

Recebido por: _____ **Data:** _____ **Assinatura:** _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério Público - 2018

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

Nome

TABELA III - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fatores ou quesitos	Descrição qualitativa	Valor	Pontos
1.RESPEITO A NORMAS E REGULAMENTOS	Não cumpre	0	
	Cumpre, mas reclama	2	
	Cumpre por obrigação	3	
	Cumpre com destreza, bom ânimo	4	
2. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	Não faz	0	
	Faz , mas reclama	2	
	Faz, mas cumprindo o dever	3	
	Tem prazer em fazer, participa de fato	4	
3.IDEIAS, SUGESTÕES E INFORMAÇÕES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO TRABALHO	Não apresenta	0	
	Apresenta esporadicamente	2	
	Apresenta se solicitado	3	
	Apresenta frequentemente	4	
4. RECEPTIVIDADE ÀS MUDANÇAS, CRÍTICAS E FACILIDADE À ADAPTAR-SE A SITUAÇÕES NOVAS	Resistente a mudança	0	
	Demonstra pouca resistência	2	
	Não demonstra resistência	3	
	É receptivo a mudança e fácil adaptação	4	
5. CONHECIMENTO E DOMÍNIO DOS CONTEÚDOS NECESSÁRIOS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO	Insatisfatório	0	
	Regular	2	
	Bom	3	
	Ótimo	4	
6. HABILIDADES EM LIDAR COM SITUAÇÕES ROTINEIRAS COMO: INDISCIPLINA, FALTA DE COMPROMISSO, DESMOTIVAÇÃO, OUTROS	Não demonstra habilidade	0	
	Demonstra pouca habilidade	2	
	Demonstra com frequência	3	
	Demonstra total habilidade	4	
7. FACILIDADE EM RELACIONAR-SE AFETIVAMENTE COM AS CRIANÇAS, PAIS E FUNCIONÁRIOS, COM BASE EM PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS E RESPEITO MÚTUO	Insatisfatória	0	
	Regular	2	
	Boa	3	
	Ótima	4	
8. COLABORAÇÃO E CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE VISANDO UM CLIMA HARMONIOSO	Não colabora	0	
	Difícil colaboração	2	
	Colabora sempre que solicitado	3	
	Ótima colaboração, pró-ativo	4	

9. USO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	Não tem bom zelo	0		
	Trata com zelo regular	2		
	Faz bom uso e bom zelo	3		
	Faz ótimo uso e zelo	4		
10. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	Nunca chega no horário	0		
	Raramente chega no horário	2		
	Frequentemente chega no horário	3		
	Sempre chega no horário	4		
11. GESTÃO DE PROFESSORES	Ignora a gestão do quadro docente	0		
	Participa e faz a gestão de forma irregular	2		
	Participa e faz boa gestão	3		
	Participa e faz ótima gestão	4	ce¹	cc²
12. GESTÃO DEMOCRÁTICA: COMPARTILHA IDÉIAS, PEDE SUGESTÕES, TRANSMITE RECADOS COM COERÊNCIA	Nunca	0		
	Às vezes	2		
	Cumpre por obrigação	3		
	Sempre e com dedicação	4		
13. PLANO DE AÇÃO	Não desenvolve	0		
	Desenvolve de maneira incompleta	2		
	Desenvolve de maneira regular	3		
	Há bom desenvolvimento	4		
14. PROJETOS - PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Não participa, nem coordena	0		
	Participa e coordena de forma irregular	2		
	Tem boa participação	3		
	Tem ótima participação	4		
15. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES E EVENTOS PROGRAMADOS PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO OU OUTRO ÓRGÃO MUNICIPAL	Não participa	0		
	Participa esporadicamente	2		
	Participa só quando solicitado	3		
	Tem ótima participação	4		
16. ENTREGA DE RELATÓRIOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS	Em atraso	0		
	Apenas se solicitado	2		
	Frequentemente	3		
	Com exatidão	4		
TOTAL				

ce¹ - AVALIADO PELA COMISSÃO DO ESTABELECIMENTO
cc² - AVALIADO PELA COMISSÃO CENTRAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério Público - 2018

Nome	

TABELA IV - PONTUAÇÃO

Fatores	Pontuação
I - ASSIDUIDADE	
II -FORMAÇÃO CONTINUADA	
III - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE *	

* NÃO DEVERÁ SER INSERIDO VALORES, POIS FAZ-SE NECESSÁRIO A MÉDIA DAS COMISSÕES.

TOTAL DE PONTOS	

DO NÍVEL	PARA NÍVEL

ASSINATURA DA COMISSÃO

NOME	FUNÇÃO
ASSINATURA	
NOME	FUNÇÃO
ASSINATURA	
NOME	FUNÇÃO
ASSINATURA	
NOME	FUNÇÃO
ASSINATURA	
NOME	FUNÇÃO
ASSINATURA	

Assinatura do Servidor com data

PARA VALIDAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO UMA HISTÓRIA DE AMOR

IPPASA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA

DECRETO Nº. 612/18, de 20 de agosto de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- Processo Administrativo protocolado em 24 de janeiro de 2017;
- a não concessão de promoções devidas conforme determina Lei 3.395/2007 à requerente;
- o instituto da paridade assegurado aos inativos antes do advento da E.C. 41/2003;
- tratar de revisão de proventos e não de concessão de benefício;

R E S O L V E:

Art. 1º - FICAM REVISADOS os proventos de aposentadoria da servidora inativa **Maria Ester Volpe,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº. 041.133.069-15, para que sejam consideradas as promoções não concedidas pela Lei nº. 3.395/2007.

Art. 2º - O valor dos proventos será de R$11.321,94 (Onze mil, trezentos e vinte um reais e noventa e quatro centavos) mensais e anuais de R$135.863,28 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), já acrescidos de 30% (Trinta por cento) de adicionais por tempo de serviço municipal, de conformidade com as Leis números 1.612/89, 2.147/92 e 4.451/16 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais), calculados na integralidade dos vencimentos efetivos, conforme assegurado no art. 7º, da EC nº. 41/03; Lei Federal nº. 10.887/04, O.N. nº. 02/09, da Secretaria de Políticas de Previdência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de agosto de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO

GIULIANA MANFRINATTO FERNANDES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2018

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Arapongas ao Sr. Michele Caputo Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Honorário de Arapongas ao Senhor MICHELE CAPUTO NETO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

Marcio Antonio Nickenig
1° Secretário

Osvaldo Alves dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

1º. Fica autorizada a concessão de 1 (uma) diária sem pernoite, para o servidor da Câmara Municipal de Arapongas: CARLOS EDUARDO SANTOS RIBEIRO, CPF: 031.136.859-07, Diretor de Departamento de administração, em razão de viagem ao Tribunal de Contas, no dia 10 de setembro de 2018, na cidade de Curitiba - PR, com previsão de partida às 02:00 hrs do dia 10/09/2018 e retorno previsto para às 17:00 hrs do dia 10/09/2018.

Art. 2º. O valor total a ser creditado ao servidor será de R$ 203,75(Duzentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Arapongas, 05 de setembro de 2018.

Osvaldo Alves dos Santos
Presidente